



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### DECRETO Nº 12.497, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Osasco para o exercício de 2020.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Osasco por meio do Decreto nº 12.425, de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Comunicado nº 14, de 04 de abril de 2020 – expedido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de novos códigos de aplicação da receita e da despesa, na área da comunicação municipal, quando relacionados às políticas específicas direcionadas à prevenção e combate ao COVID – 19, respeitando às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de manter a informação para a população, através de campanhas voltadas à publicidade geral referente ao

**GABINETE DO PREFEITO**

contágio do novo Coronavírus através de todos os meios e informativos referentes aos casos e seu desenvolvimento.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto pelo art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, por meio de Crédito Extraordinário, visando à inclusão de novos códigos de aplicação em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, com intuito de continuar com o trabalho acerca da divulgação sobre prevenção e combate à pandemia ao contágio do vírus Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**Art. 2º** Os recursos de que tratam o parágrafo anterior deverá cobrir despesas relacionadas a serviços prestados em decorrência da pandemia COVID-19.

Parágrafo único. Para a finalidade apresentada, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 os seguintes elementos de despesas:

I - Dos resultantes de anulação parcial de despesas, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos seguintes termos:

01.23.000.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.23.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0014.2.041 – Política de comunicação e atendimento ao munícipe

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 01.312

R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** Os recursos necessários à cobertura de créditos mencionado nos artigos anteriores, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – Resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias existente no Orçamento vigente, no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) distribuídos na seguinte proporção:

01.23.000.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.23.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0014.2.041 – Política de comunicação e atendimento ao munícipe

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 01.110

R\$ 2.000.000,00

**Art. 4º** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 12.498, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

*Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, as áreas que especifica.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade do disposto no artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, destinadas ao sistema viário do viaduto da ligação ao Conjunto Miguel Costa, localizados na Vila Quitaúna.

**Art. 2º** As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas nas plantas anexas aos Processos Administrativos nº 20300/2019; nº 20301/2019; nº 31174/2019; nº 20308/2019 e nº 20307/2019, que ficam fazendo partes integrantes deste decreto, assim se descrevem e confrontam:

**IMÓVEL - Matrícula** nº 32.824 – 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0445.00.000.03

**PROPR.:** José Carlos Teixeira Penna, nº 52

**LOCAL:** Rua Marechal Edgard de Oliveira

**ÁREA TERRENO:** 101,20 m<sup>2</sup>

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 97,80 m<sup>2</sup>

“Mede 4,50 m de frente para a mencionada Rua Marechal Edgard de Oliveira; 22,50 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o imóvel cadastrado com o C.T.M. nº 23223.11.33.0441, de propriedade de Benedito Luiz de Oliveira; 22,50 m pelo lado esquerdo, confrontado com o imóvel cadastrado com o imóvel

cadastrado com o C.T.M. nº 23223.11.33.0449. de propriedade de Marcos Ventola e 4,50 m nos fundos, confrontando com o imóvel cadastrado com o C.T.M nº 23223.11.33.0407, de propriedade de Eronilda Barreto dos Santos, encerrando uma área total de 101,20 m<sup>2</sup>.

**IMÓVEL - Matrícula** nº 44.929 - 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0441.00.000.03.

**PROPR.:** Benedito Luiz de Oliveira

**LOCAL:** Rua Marechal Edgard de Oliveira, nº 48

**ÀREA TERRENO:** 90,00 m<sup>2</sup>

**ÀREA CONSTRUÍDA:** 152,80 m<sup>2</sup>

“Mede 4,00 m de frente para a Rua Marechal Edgard de Oliveira; 22,50 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0437, de propriedade de Maria M. Santa Rita; 22,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0445, de propriedade de José Carlos Teixeira Penna e 4,00 m nos fundos, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0407, de propriedade de Eronilda Barreto dos Santos, encerrando uma área total de 90,00 m<sup>2</sup>”.

**IMÓVEL - Matrícula** nº 33.223 - 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0437.00.000.03.

**PROPR.:** Maria M. Santa Rita

**LOCAL:** Rua Marechal Edgard de Oliveira, nº 44

**ÀREA TERRENO:** 101,20 m<sup>2</sup>

**ÀREA CONSTRUÍDA:** 97,80 m<sup>2</sup>

“Mede 4,40 m de frente para a Rua Marechal Edgard de Oliveira; 22,50 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0411, de propriedade de Ademar Provasi; 22,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0441, de propriedade de Benedito Luiz de Oliveira e 4,40 m nos fundos, confrontando com o imóvel

cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0407, de propriedade de Eronilda Barreto dos Santos, encerrando uma área total de 101,20 m<sup>2</sup>.

**IMÓVEL - Matrícula** nº 16.297 - 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0449.00.000.03.

**PROPR.:** Marcos Ventola

**LOCAL:** Rua Marechal Edgard de Oliveira, nº 56

**ÀREA TERRENO:** 101,20 m<sup>2</sup>

**ÀREA CONSTRUÍDA:** 118,80 m<sup>2</sup>

“Mede 4,50 m de frente para a Rua Marechal Edgard de Oliveira; 22,50 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0445, de propriedade de José Carlos Teixeira Penna; 22,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0453, de propriedade da Caixa Econômica Federal e 4,50 m nos fundos, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0407, de propriedade de Eronilda Barreto dos Santos, encerrando uma área total de 101,20 m<sup>2</sup>”.

**IMÓVEL - Matrícula** nº 11.146 - 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0296.99.999.02

**PROPR.:** José Agrela de Andrade

**LOCAL:** Av. dos Autonomistas, esquina com Rua Marechal Edgard de Oliveira

**ÀREA TERRENO:** 513,00 m<sup>2</sup>

**ÀREA CONSTRUÍDA:** 932,40 m<sup>2</sup>

“Inicia-se no final da curva de concordância entre a Faixa de Alargamento da Avenida dos Autonomistas com a Rua Marechal Edgard de Oliveira, de onde segue em reta de 6,75 m, confrontando com a Rua Marechal Edgard de Oliveira; deflete à direita e segue em reta de 31,30 m, confrontando com a Travessa Antonio Correa Santa Rita; deflete à direita e segue em curva à esquerda na distância de 12,50 m, confrontando com o Balão de Retorno da Travessa Antonio Correa Santa Rita; deflete a direita e segue em reta de

15,82 m, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0268, de propriedade de Val Empreendimentos Participações e Serviços LTDA.; deflete à direita e segue em reta de 28,22m, confrontando com a Avenida dos Autonomistas; segue em curva à direita na distância de 18,77 m, até encontrar o ponto inicial, confrontando com a confluência dos alinhamentos da Avenida dos Autonomistas com a Rua Marechal Edgard de Oliveira, encerrando uma área total de 513,00 m<sup>2</sup>”.

**IMÓVEL - Matrícula** nº 82.802 - 1º C.R.I. de Osasco

**C.T.M. nº:** 23223.11.33.0411.00.000.03

**PROPR.:** Ademar Provasi

**LOCAL:** Rua Marechal Edgard de Oliveira, nº 40

**ÀREA TERRENO:** 101,20 m<sup>2</sup>

**ÀREA CONSTRUÍDA:** 97,80 m<sup>2</sup>

“Mede 4,50 m de frente para a Rua Marechal Edgard de Oliveira; 22,50 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Travessa Antonio Correa Santa Rita; 22,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0437, de propriedade de Maria M. Santa Rita e 4,50m nos fundos, confrontando com o imóvel cadastrado com C.T.M. nº 23223.11.33.0407, de propriedade de Eronilda Barreto dos Santos, encerrando uma área total de 101.20 m<sup>2</sup>”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N.º 12.500, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0035.2013 Campanhas sociais

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01110	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.843. 0000.0001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

01110	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2020.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 12.501, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.190.697,11 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.002. DEPTO DE EDUCAÇÃO**

08.002.12.122.0001.2.026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

05200	1.190.697,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.190.697,11</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**DECRETO Nº 12.502, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Osasco para o exercício de 2020.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Osasco por meio do Decreto nº 12.425, de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Comunicado nº 14, de 04 de abril de 2020 – expedido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de novos códigos de aplicação da receita e da despesa, na área de assistência social, quando relacionados às políticas específicas direcionadas à prevenção e combate ao COVID – 19, respeitando às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que devemos dar assistência a população em situação de vulnerabilidade social, em medida de contenção à pandemia causada COVID-19.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, por meio de Crédito Extraordinário, visando à inclusão de novos códigos de aplicação em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, com o objetivo de prevenção, combate e contenção à pandemia do Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 675.429,92 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** Os recursos de que tratam o parágrafo anterior deverá cobrir despesas relacionadas ao contágio, contenção e prevenção do COVID-19 - contratação de vagas em hotéis para população em vulnerabilidade social e manutenção das áreas de proteção social.

Parágrafo único. Para a finalidade apresentada, ficam incluídos, no orçamento vigente de 2020, os seguintes elementos de despesas:

I - Dos resultantes de anulação parcial de despesas, no valor total de R\$ 21.234,92 (vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), nos seguintes termos fica criada a seguinte programática:

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.079 – Ampliar os Serviços da Proteção Especial

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 01.312

R\$ 21.234,92

II – Dos resultantes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 654.195,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais), ficam criadas as seguintes programáticas:

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0005.2.073 – Desenvolver as ações de políticas de proteção especial

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

Fonte: 05.312

R\$ 5.000,00

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0005.2.073 – Desenvolver as ações de políticas de proteção especial

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 05.312

R\$ 3.970,00

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.1.002 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte: 05.312

R\$ 36.000,00

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.079 – Ampliar os Serviços da Proteção Especial

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

Fonte: 05.312

R\$ 195.225,00

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.079 – Ampliar os Serviços da Proteção Especial

**3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita**

Fonte: 05.312

R\$ 185.562,92

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.079 – Ampliar os Serviços da Proteção Especial

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 05.312

R\$ 228.437,08

**Art. 3º** Os recursos necessários à cobertura de créditos mencionado nos artigos anteriores, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – Os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias existente no Orçamento vigente, no total de R\$ R\$ 21.234,92 (vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) distribuídos na seguinte proporção:

01.14.000.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.079 – Ampliar os Serviços da Proteção Especial

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 01.110

R\$ 21.234,92

II - Dos resultantes de excesso de arrecadação, no montante de R\$ 654.195,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais).

**Art. 4º** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 12.503, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Osasco para o exercício de 2020.**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Osasco por meio do Decreto nº 12.425, de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Comunicado nº 14, de 04 de abril de 2020 – expedido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de novos códigos de aplicação da receita e da despesa, na área de emprego, trabalho e renda, quando relacionados às políticas específicas direcionadas à prevenção e combate ao COVID – 19, respeitando às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que devemos readequar nossos espaços para realizar atendimentos ao público, mantendo uma barreira nos balcões de atendimento para minimizar riscos de propagação do COVID-19

**CONSIDERANDO** ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto, por meio de Crédito Extraordinário, visando à inclusão de novos códigos de aplicação em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020, com o objetivo de prevenção e contenção à pandemia do Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 82.782,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º. Os recursos de que tratam o parágrafo anterior deverá cobrir despesas relacionadas a contenção e prevenção do COVID-19 - contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de barreiras de proteção para o balcão de atendimento.

Parágrafo único. Para a finalidade apresentada, ficam incluídos, no orçamento vigente de 2020, os seguintes elementos de despesas:

I - Dos resultantes de anulação total ou parcial de despesas, no valor total de R\$ 82.782,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), nos seguintes termos ficam criadas as seguintes programáticas:

01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
01.07.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
11.122.0001.2.026 – Gestão das ações de apoio administrativo e operacional  
**3.3.90.30 – Material de Consumo**  
Fonte: 01.312  
R\$ 78.180,00

01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
01.07.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
11.122.0001.2.026 – Gestão das ações de apoio administrativo e operacional  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
Fonte: 01.312  
R\$ 4.602,00

Art. 3º. Os recursos necessários à cobertura de créditos mencionado nos artigos anteriores, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – Os resultantes de anulação de dotações orçamentárias existente no Orçamento vigente, no total de R\$ R\$ 82.782,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) distribuídos na seguinte proporção:

01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
01.07.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA  
11.122.0001.2.026 – Gestão das ações de apoio administrativo e operacional  
**3.3.90.30 – Material de Consumo**  
Fonte: 01.110  
R\$ 78.180,00

01.07.000.00 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

01.07.001.00 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

11.122.0001.2.026 – Gestão das ações de apoio administrativo e operacional

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Fonte: 01.110

R\$ 4.602,00

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Lins  
**Prefeito**



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 194/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Kolping Vila São José”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Conviver” da OSC – **Comunidade Kolping Vila São José**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008345/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 196/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Impacto ”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Expedição Urbana, Mochila nas Costas” da OSC **Comunidade Impacto**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008357/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 197/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Pestalozzi de Osasco”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Na Trilha do Futuro” da OSC **Associação Pestalozzi de Osasco**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008359/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 197/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Pestalozzi de Osasco”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Na Trilha do Futuro” da OSC **Associação Pestalozzi de Osasco**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008359/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 198/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Lar Jesus entre as Crianças”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Robótica Entre as Crianças” da OSC **Lar Jesus entre as Crianças**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008365/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 199/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Cristã de Osasco - Centro Social Carisma”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Integração e Cidadania” da OSC **Associação Cristã de Osasco – Centro Social Carisma**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008367/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 200/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Aluguel para Melhoria dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ” da OSC **AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008358/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 201/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar a funcionária pública **FLÁVIA BASTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 138.172 CPF: 271.164.698-00 como **GESTORA** e **HERMES DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula 195.628 CPF: 338.250.658-04 como **SUPLENTE** do Projeto “Transformando Mentes Inovadoras” da OSC **Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008366/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 202/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Inovação Social”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **HERMES DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula 195.628 CPF: 338.250.658-04 como **GESTOR** e **MAX KLAUS GUGLIELMELLI**, Matrícula 195.169 CPF: 010.691.119-54 como **SUPLENTE** do Projeto “Renovar Para Crescer” da OSC **Instituto Inovação Social**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008350/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 203/2020 - CMDCA

***“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar a funcionária pública **REGIANE CELIA BELOTTI DE OLIVEIRA**, Matrícula 151.380 CPF: 049.278.918-52 como **GESTORA** e **HERMES DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula 195.628 CPF: 338.250.658-04 como **SUPLENTE** do Projeto “Jovens Conectados” da OSC **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008364/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 195/2020 - CMDCA

*“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Adiante Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais ”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Designar o funcionário público **VINICIUS LEONARDO FERRI**, Matrícula 184.654 CPF: 394.585.308-73 como **GESTOR** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matrícula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto “Crescer para Conviver – Mundo Azul” da OSC **Adiante Associação de Incentivo ao Núcleo de trabalhos Especiais**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008349/2020.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Pedro Paulo da Silva**  
Presidente

## RESUMO DAS PORTARIAS 19.06.2020

### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 970 / 2020 - DETERMINAR A EXONERAÇÃO** do Senhor **RODRIGO CUSTÓDIO DOUKAY**, matrícula 190.912, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, em estágio probatório, com base nas razões expostas pela Comissão Processante, instituída nos autos do Procedimento Disciplinar nº 057/2018 e, fundamentado no artigo 138, incisos I, II, VI, bem como após serem seguidos todos os trâmites elencados no artigo 81, incisos I, II e III da Lei complementar nº 129/2005. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 969/20 - EXONERAR, A PEDIDO, IOLANDA REGINA GOUVEIA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF PROF. OLAVO BARBOSA SPINOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### EXONERAR/NOMEAR:

**PORTARIA Nº 974/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**, da **Secretaria de Comunicação** na data de 19/06/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 20/06/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 975/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PEDRO PAULO DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 19/06/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 20/06/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 976/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **AMANDA MARIANA FRANÇA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da **Secretaria de Comunicação** na data de 19/06/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 20/06/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 977/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO DOS SANTOS BITENCOURT, RG. 2424.289.489-6**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 978/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE APARECIDA DE SOUZA NEVES, RG. 28.043.240-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 968 / 2020 - Tornar Nula** a portaria Nº 956/2020, publicada em 17 de junho de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 971 / 2020 - CESSAR** a designação do Senhor **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, publicada através da portaria **1491/2019 em 29 de julho de 2019**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 972 / 2020 - CESSAR** a designação do Senhor **BRUNO MANCINI**, publicada através da portaria **742/2019 em 06 de abril do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 973 / 2020 - CESSAR** a designação do Senhor **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE**, publicada através da portaria **940/2019 em 03 de junho do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 957 / 2020, publicada em 17 de junho do ano em curso, leia-se: “Tornar nula a portaria Nº 577/2020, publicada em 06 de março de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 958 / 2020, publicada em 17 de junho do ano em curso, leia-se: “RG. 7.168.366-5.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.206 / 2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL – S.A.**

**DESPACHO:** Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 321.277,82 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao período de abril de 2020.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 16 de junho de 2020.

**ROBERTO CARLOS GARDINI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

Processo nº 02.066/2020 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 22 DE JULHO DE 2020, às 10h30min.**, na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**” (antiga Sala Osasco), localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP. No caso da **entrega antecipada dos envelopes**, ou seja, **antes do dia 22/07/2020**, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100, das 8:00 às 17:00 horas.

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Meire Regina Hernandes**

Diretora DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 3005/2020**  
**NOTA DE EMPENHO nº 11695/2020**  
**DL nº. 10/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**  
**CONTRATADA:** MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882  
**CNPJ:** 34.464.135/0001-20  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL  
**ASSINATURA:** 19/06/2020  
**VALOR:** R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)  
**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS

**PROCESSO nº. 06.625/2020**  
**NOTA DE EMPENHO nº 13686/2020**  
**DL nº. 19/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **CI**  
**CONTRATADA:** LASB COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 03.290.773/0001-48  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS  
**ASSINATURA:** 18/06/2020  
**VALOR:** R\$ 10.912,64 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS

**PROCESSO nº. 3106/2019**  
**NOTA DE EMPENHO nº 11665 e 11666/2020**  
**DL nº. 36/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**  
**CONTRATADA:** SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI  
**CNPJ:** 33.300.177/0001-62  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GUARDA-ROUPA SOLTEIRO, GUARDA-ROUPA CASAL E COLCHÕES DE SOLTEIRO  
**ASSINATURA:** 19/06/2020  
**VALOR:** R\$ 9.841,43 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.118/2019**  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura o Município de Osasco  
**CONTRATADA:** ALPHA REFEIÇÕES FOOD & SERVICE EIRELI.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Coffe Break para Eventos da PMO.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 19/05/2020 a 18/05/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.530/2019**  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura o Município de Osasco  
**CONTRATADA:** TRANSPARKLIMP EIRELI ME.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Locação e Ônibus, Vans e Micro-ônibus.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 18/05/2020 a 17/05/2021

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.530/2020**  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura o Município de Osasco  
**CONTRATADA:** ALPHA REFEIÇÕES FOOD & SERVICE EIRELI.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Coffe Break para Eventos da PMO.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 19/05/2020 a 18/05/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.118/2019**  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura o Município de Osasco  
**CONTRATADA:** TRANSPARKLIMP EIRELI ME.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Locação e Ônibus, Vans e Micro-ônibus.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 18/05/2020 a 17/05/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONTRATO Nº 036/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.430/2019**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2020  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
**CONTRATADA:** CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.  
**VALOR:** R\$ 642.739,96 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CARTA CONTRATO Nº 040/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.167/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA EE CONSTRUÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

**VALOR:** R\$ 994.070,32 (novecentos e noventa e quatro mil e setenta reais e trinta e dois centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 042/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.165/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

**VALOR:** R\$ 683.718,37 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 044/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.961/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

**VALOR:** R\$ 134.330,09 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais e nove centavos)

**CARTA CONTRATO Nº 045/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.194/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

**CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

**VALOR:** R\$ 243.413,19 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 502/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.913/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 495/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.974/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 4.421,91 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavo)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.974/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 4.434,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 473/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.099/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano

**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:** R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 474/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.099/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano

**CONTRATADA:** JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 243/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.496/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 27.891,74 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 511/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.417/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Ácido Peracético

**VALOR:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 501/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.503/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:** R\$ 56.651,10 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 500/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.503/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores

**VALOR:** R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 480/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.028/2020**  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores  
**VALOR:** R\$ 59.431,50 (cinquenta e nove mil, trinta um real e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 478/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.696/2020**  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistências Social  
**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores  
**VALOR:** R\$ 16.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 402/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 492/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.503/2020**  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras  
**CONTRATADA:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, Café e Filtro  
**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 505/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.882/2020**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2020  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ATA DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 25.318/2019  
**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS

MOTIVO: Retificação da numeração dos itens referentes aos lotes VII, VIII e IX.

**III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram adjudicados para as empresas conforme segue:

<b>MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80</b>				
LOTE	ITEM	Qtde. Estimada	Valor Final unitário (R\$)	Valor Final estimado (R\$)
VII	72-Feijão Cariquinha - Pcte 1 Kg	10480	6,32	66.233,60
	73-Feijão Preto - Pcte 1 Kg	1560	6,82	10.639,20
	<b>TOTAL Lote VII</b>		<b>13,14</b>	<b>76.872,80</b>
VIII	74-Ervilha em Conserva - lata 200 g	2320	2,30	5.336,00
	75-Milho verde em Conserva - Embal. 200 g	2190	2,45	5.365,50
	76-Pescado em Conserva - Lata 125 g	2940	4,25	12.495,00
	<b>TOTAL Lote VIII</b>		<b>9,00</b>	<b>23.196,50</b>
IX	77-Refrigerante Sabor Guaraná - Pet 2 L	1418	4,16	5.898,88
	78-Refrigerante Sabor Cola - Pet 2 L	1718	4,61	7.919,98
	79-Refrigerante Diet Sabor Cola - Pet 2 L	754	5,07	3.822,78
	80-Refrigerante Sabor Laranja - Pet 2 L	250	4,16	1.040,00
	<b>TOTAL Lote IX</b>		<b>18,00</b>	<b>18.681,64</b>

ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 011/2020, bem com o Relatório da Análise Técnica no Site de Transparência da P.M.O.

Domingos Barone Filho  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Carla Regina Pais Fontes  
Membro  
Em substituição da Servidora Elaine  
Rodrigues, devido a afastamento médico.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO:** 5.637/2019  
**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

Às 10:00 horas do dia 19 de junho do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2666/2019 de 08/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 5.637/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 028/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa primeira classificada, ADOVANDRO LUIZ FRAPORT – CNPJ 07.554.943/0001-05, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, bem como a análise técnica pelo responsável da área requisitante, e estando de acordo com o solicitado no edital, declara-se a empresa HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

**III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação: **Item 01 – CARRO MACA AÇO INOXIDÁVEL**, pelo valor de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para 15 unidades, da marca ALFRS, foi adjudicado para a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORT – CNPJ 07.554.943/0001-05**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 028/2020.

Domingos Barone Filho  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.004/2019- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA AOS ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA PARA JOGOS REGIONAIS E ABERTOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/06/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **01/07/2020 às 10h00min.**

Osasco, 18 de junho de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.138/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMERCIAIS NA ESQUINA DAS RUAS MORADA DOS SONHOS E MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO JARDIM VICENTINA – OSASCO/SP.**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do de Projetos e Obras, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 28/05/2020. Iniciados os trabalhos, após análise técnica da **qualificação técnica**, conforme relatório às fls. 977/978, assinado pelo Senhor Eduardo Muzzolon, Diretor do Departamento de Projetos e Obras da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 979/983, assinado pelo Contador Davi Rocha de Moraes do Departamento Central de Licitações e Compras das licitantes participantes. Ressalte-se que, a Comissão de Licitações não dispõe de conhecimentos técnicos específicos da área de Engenharia, para análise da documentação da Qualificação Técnica apresentada pelas proponentes no certame, haja vista que, não possui dentre os seus membros, nenhum integrante que seja engenheiro, arquiteto ou orçamentista, portanto, necessita dos embasamentos técnicos da área requisitante a fim de subsidiar suas decisões, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela área técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, quanto a análise da qualificação técnica. Nessa esteira, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **M.AS. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80; **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.632.324/0001-78; **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, por atenderem todas as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.037.029/0001-09, por não comprovar, através de atestado de capacidade técnico operacional, a execução de no mínimo de 76,18 m<sup>2</sup> para o serviço de *“Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

*0,50 mm, com poliestireno expandido”, em desacordo com a alínea “a.2” do item 4.2 do Edital, e por não apresentar a “Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnicos adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis”, em desacordo com alínea “c” do item 4.2 do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.*

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL 01

**Membros:**

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Projetos e Obras**

Eduardo Muzzolon \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 02 e  
Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA N.º 006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.044/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO E ACESSÓRIOS; E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED COM ALTO DESEMPENHO LUMINOTÉCNICO.**

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Engenharia Elétrica e o Coordenador de Programas, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para a abertura dos envelopes nº 02 e nº 03 – Proposta de Preços. Todos os envelopes foram repassados às licitantes para que pudessem verificar o sigilo das propostas apresentadas. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 e nº 03 – Proposta Comercial das empresas habilitadas em sessão anterior, os quais tiveram seu conteúdo rubricado pela Comissão e pelos representantes presentes, a saber: **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 19.078.561,00** (dezenove milhões, setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais); **SADENCO SUL – AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.166.929/0001-95, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$22.773.719,00** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e três mil e setecentos e dezenove reais); **SELT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.187.475/0001-67, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 20.682.250,00** (vinte milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); **TERWAN**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.209.863/0001-01, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 32.105.352,50** (trinta e dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 85.489.078/0001-74, neste ato sem representante, para o **LOTE 01**, Valor Total Proposto de **R\$ 22.773.854,50** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.375.003/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Marino Bellotti, para o **LOTE 01**, Valor Total Proposto de **R\$ 17.033.170,00** (dezessete milhões, trinta e três mil e cento e setenta reais), e para o **LOTE 03**, Valor Total Proposto de **R\$ 1.610.384,00** (um milhão, seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.624.525/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Salazar Alcantara Junior, para o **LOTE 01**, Valor Total Proposto de **R\$ 23.854.294,00** (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais) e para o **LOTE 02 (cota reservada para ME e EPP)**, Valor Total Proposto de **R\$ 3.392.325,00** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais); **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 82.244.971/0001-41, neste ato representada pela Dra. Marília Silva Scriboni, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 24.660.250,00** (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais); **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.680.121/0001-97, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 27.836.067,50** (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.900.846/0001-88, neste ato sem representante, para o **LOTE 1**, Valor Total Proposto de **R\$ 24.377.255,00** (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) e **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.091.314/0001-63, neste ato sem representante, para o **LOTE 01**, Valor Total Proposto de **R\$ 21.900.000,00** (vinte e um milhões e novecentos mil reais). A Comissão faz constar em Ata que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

somente foi aberto o Envelope nº 02 – Proposta de Preços do LOTE 02 da licitante **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, por se tratar de cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme item 6.2 do Edital, bem como faz constar que foi aberto o Envelope nº 02 – Proposta de Preços do LOTE 03 (cota reservada) da licitante **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, conforme item 6.2 do Edital, uma vez que a licitante **S. DESIGN PROJETOS E OBRAS EIRELI-ME** foi inabilitada. A Comissão, após análise das propostas comerciais, realizadas pelo Departamento de Engenharia Elétrica da Secretaria de Serviços e Obras, resolve **CLASSIFICAR** o objeto indicado no **LOTE 01**, conforme segue: **1º Lugar: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ R\$ 17.033.170,00**; **2º Lugar: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 19.078.561,00**; **3º Lugar: SELT ENGENHARIA LTDA**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 20.682.250,00**; **4º Lugar: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 21.900.000,00**; **5º Lugar: SADENCO SUL – AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$22.773.719,00.**; **6º Lugar: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 22.773.854,50**; **7º Lugar: WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 23.854.294,00.**; **8º Lugar: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 24.377.255,00**; **9º Lugar: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 27.836.067,50** e **10º Lugar: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 32.105.352,50**. **CLASSIFICAR** o objeto indicado no **LOTE 02**, conforme segue: **1º Lugar: WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 3.392.325,00**. **CLASSIFICAR** o objeto indicado no **LOTE 03**, conforme segue: **1º Lugar: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.610.384,00**. Foi dada a palavra aos representantes legais das empresas presentes, sendo que o representante legal da empresa ILUMITECH fez constar em ata que a empresa TRAJETO apresentou três marcas, sendo uma delas “marca similar”. Foi dada a palavra à área técnica presente em sessão que constatou que a proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

estava em desacordo com o disposto no item 10.1.3 do edital. Ato contínuo, a Comissão decide **DECLASSIFICAR** a empresa **TRAJETO**, por não atender ao disposto no item 10.1.3 do edital, uma vez que a descrição de “marca similar” é um termo genérico e não especifica a marca, conforme exigido no edital e, nos termos do disposto no **item 12.6** do instrumento convocatório e, decide suspender a presente sessão para que as empresas: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** e **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**, melhores classificadas para os LOTES 01 e 02, respectivamente apresentem no prazo de **20 (vinte) dias** corridos, ou seja, até o dia **13/07/2020**, **01 (uma) AMOSTRA e DOCUMENTOS**, nos termos do **item 12.6.1** para o LOTE 01 e **item 12.6.2** para o LOTE 02, para análise da equipe técnica do Departamento de Engenharia Elétrica da Secretaria de Serviços e Obras, localizado na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 100 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, que verificará sua adequação às especificações, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das Amostras e Documentos solicitados. A Comissão comunica que as deliberações serão publicadas na Imprensa Oficial do Município-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

**Meire Regina Hernandes**  
**Presidente CPL 01**

**Membros:**

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo \_\_\_\_\_

**Suplentes:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

**Membro Excepcional SSO:**

Persival Santi \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Engenharia Elétrica:**

Davi Costa Missiano \_\_\_\_\_

**Coordenador de Programas:**

Ivan dos Santos Lima \_\_\_\_\_

**Licitantes:**

**WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.**

Salazar Alcantara Junior \_\_\_\_\_

**ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**

Paulo Roberto Marino Bellotti \_\_\_\_\_

**TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**

Dra. Marília Silva Scriboni \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura do Município de Osasco**

Secretaria de Assistência Social - SAS

**Resultado FINAL de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho edital 01/2020.**

Considerando as etapas descritas no edital 01/2020, esta Comissão de Seleção torna público o Resultado Final de Seleção:

Instituição Monsenhor José Benedito Antunes **NOTA MÉDIA 10 pontos, sendo classificada e convocada para entrega dos documentos de habilitação no dia 15 de junho de 2020 na sede da secretaria de assistência social às 10h.**

Comissão de Seleção  
Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria de Assistência Social - SAS



## Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Assistência Social - SAS

### **Resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho edital 02/2020.**

Considerando as etapas descritas no edital 02/2020, esta Comissão de Seleção torna público o Resultado Final de Seleção:

**Nenhuma OSC foi classificada para execução do objeto proposto.**

Comissão de Seleção  
Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 10.095/2017; Termo de Prorrogação de Prazo nº 068/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contada de 04 de maio de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 1.421, Parecer Jurídico à fl. 1.425, Ratificação à fl. 1.427 e Despacho de Autorização do Secretário de Serviços e Obras, acostado à fl. 1.429; Vigência: 60 (sessenta) dias.

**Processo: 11.314/2014; Apostilamento nº 006/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 049/2019, para prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, contado de 10 de junho de 2020, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/1993, com o valor trimestral de R\$ 5.556,19 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 22.224,76 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 06.688/2020; Contrato nº 048/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS;** Assunto: O presente contrato, em Caráter Emergencial, tem por objeto a MANUTENÇÃO E O GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO TIPO II, já instaladas no Município de Osasco, conforme determinação do Ministério da Saúde e Portaria MS 3.090 de 23/12/2011, Termo de Referência, acostado às fls. 44/71 e Proposta Técnica de Trabalho da CONTRATADA,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva*

constante às fls. 81/96; Valor Total R\$ 707.776,67 (Setecentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*****PORTARIA INTERNA Nº 36/2020***

***Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias adotadas nas Portarias Internas nº 15/2020 e 28/2020***

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida Lei Federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena;

CONSIDERANDO, o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado em 13 de março de 2020, que recomendou aos Entes Federativos a adoção de medidas visando inibir a disseminação do Coronavírus (COVID-19) em sua população;

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento na íntegra da legislação do Decreto nº. 64.881 de 22/03/2020 do Governo do Estado de São Paulo, no contexto da Pandemia de Coronavírus, bem como, Portaria do Ministério da Saúde nº. 188 de 03/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12.391, de 16 de março de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 12.392, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de Osasco e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.399, de 23 de março de 2020 que Decreta quarentena no Município de Osasco, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 12.455, de 08 de maio de 2020 que prorroga a quarentena no Município de Osasco, instituída pelo Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da quarentena, o que determina o parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 15/2020, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e excepcionais de prevenção de contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 28, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a Organização para as Atividades Pedagógicas Remotas dos Supervisores, Assistentes Técnicos Pedagógicos, Gestores, Docentes e demais Profissionais da Educação.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 15/2020 e Portaria Interna nº 28/2020 até o **dia 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2020.

Osasco, 18 de junho de 2020

**JOSÉ TOSTE BORGES**  
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA SE.**

**Nº. 032/2020 de 15/06/2020**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

**José Toste Borges**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

**Resolve:**

Fica extinta, a partir de 15/06/2020, Escola de Recreação Infantil “FANDANGO CIE 197.312, CNPJ 00.547.329/0001-77, localizada à Av Prestes Maia, nº 654 – Jardim D’Abril- Osasco - SP – CEP: 06040-008, com o curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Osasco, 15 de Junho de 2020.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA SE.**

**Nº. 033/2020 de 15/06/2020**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

**José Toste Borges**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

**Resolve:**

Fica extinta, a partir de 15/06/2020, o Centro de Recreação Infantil LAPÍIS DE COR, CIE 295.059, CNPJ 02.540.564/0001-42, localizada à Rua Lourenço Filho, nº 73 – Jardim Helena Maria- Osasco - SP – CEP: 06250-340, com o curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Osasco, 15 de Junho de 2020.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA SE.**

**Nº. 034/2020 de 15/06/2020**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

**José Toste Borges**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

**Resolve:**

Fica extinta, a partir de 15/06/2020, a Escola de Educação Infantil SEVEN STAR, CIE 176.308, CNPJ 01.730.182/0001-19, localizada à Rua Formosa, nº 33 – Vila Yolanda-Osasco - SP – CEP: 06250-340, com o curso de Educação Infantil. (Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Osasco, 15 de Junho de 2020.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA SE.**

**Nº. 035/2020 de 15/06/2020**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

**José Toste Borges**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

**Resolve:**

Fica extinta, a partir de 15/06/2020, a Escola de Educação Infantil Anjinho Travesso, CIE 495.797, CNPJ 09.113.740/0001-09, localizada à AV. Santo Antônio, nº1.356 – Vila Osasco - Osasco - SP – CEP06083-200, com o curso de Educação Infantil. (Berçário, Maternal Jardim e Pré- Escola). Nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Osasco, 15 de Junho de 2020.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.03.1.1.000	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.746.920,92	3.754.311,28	20.501.232,20	55.692.158,00	0,00	-35.190.925,80
1.1.1.03.04.1.000	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	6.600.552,75	1.012.818,66	7.613.971,41	20.583.491,00	0,00	-12.970.519,59
1.1.1.8.01.1.1.001	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	134.936.857,24	20.553.544,93	195.480.402,17	355.799.574,00	0,00	-200.309.171,83
9.1.1.8.01.1.1.001	390	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-241.557,26	0,00	-241.557,26	0,00	0,00	-241.557,26
1.1.1.8.01.1.1.002	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.322.659,23	93.986,56	2.416.645,79	3.113.528,00	0,00	-696.882,21
9.1.1.8.01.1.2.001	5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	338.922,16	136.815,48	475.737,64	1.078.410,00	0,00	-602.672,36
1.1.1.8.01.1.2.002	392	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-24,76	0,00	-24,76	0,00	0,00	-24,76
9.1.1.8.01.1.2.001	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	252.975,63	12.253,95	265.229,58	927.504,00	0,00	-662.274,42
1.1.1.8.01.1.3.001	7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	2.510.061,00	0,00	-2.510.061,00
1.1.1.8.01.1.3.002	8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.798.568,58	1.128.943,33	7.927.511,91	19.390.236,00	0,00	-11.462.724,09
9.1.1.8.01.1.4.001	9	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	7.003.294,00	0,00	-7.003.294,00
1.1.1.8.01.1.4.002	396	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO I	-17,01	0,00	-17,01	0,00	0,00	-17,01
9.1.1.8.01.1.4.002	10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	4.622.055,77	876.344,96	5.498.400,73	2.487.132,00	0,00	3.011.268,73
1.1.1.8.01.1.8.000	398	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-8.109,81	0,00	-8.109,81	0,00	0,00	-8.109,81
1.1.1.8.01.1.8.000	470	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	23.986,60	1.963,94	25.950,54	0,00	0,00	25.950,54
1.1.1.8.01.1.9.000	11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.338.796,53	287.667,75	1.626.464,28	521.412,00	0,00	1.085.052,28
1.1.1.8.01.4.1.000	12	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	13.601.523,78	2.228.933,88	15.830.457,66	54.176.553,00	0,00	-38.346.095,24
1.1.1.8.01.4.2.000	13	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	149.801,43	27.927,30	177.728,73	5.957.563,00	0,00	-5.779.834,27
1.1.1.8.01.4.3.000	14	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	2.892.754,00	0,00	-2.892.754,00
1.1.1.8.01.4.4.000	15	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	925.505,00	0,00	-925.505,00
1.1.1.8.01.4.8.000	471	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	13.484,85	475,76	13.960,61	0,00	0,00	13.960,61
1.1.1.8.01.4.9.000	16	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	578.441,00	0,00	-578.441,00
1.1.1.8.02.3.1.001	17	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	222.639.704,48	53.790.944,57	276.430.649,05	546.386.738,00	0,00	-269.596.088,95
9.1.1.8.02.3.1.001	406	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-730,59	0,00	-730,59	0,00	0,00	-730,59
1.1.1.8.02.3.1.002	18	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	103.241,29	22.550,62	125.791,91	180.765.242,00	0,00	-180.639.450,99
9.1.1.8.02.3.1.002	407	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-963,32	0,00	-963,32	0,00	0,00	-963,32
1.1.1.8.02.3.1.003	19	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.402.989,21	1.272.780,35	13.675.769,56	90.137.098,00	0,00	-76.461.328,44
9.1.1.8.02.3.1.004	408	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.333,30	0,00	-2.333,30	0,00	0,00	-2.333,30
1.1.1.8.02.3.1.004	20	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	126.011,83	14.381,87	140.393,70	1.496,00	0,00	138.897,70
9.1.1.8.02.3.1.005	409	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-94,30	0,00	-94,30	0,00	0,00	-94,30
1.1.1.8.02.3.1.005	21	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.630.001,34	2.514.138,35	15.144.139,69	13.181.801,00	0,00	1.962.338,69
9.1.1.8.02.3.1.006	410	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.891,30	0,00	-2.891,30	0,00	0,00	-2.891,30
1.1.1.8.02.3.1.006	22	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	856.092,35	158.817,03	1.014.909,38	9.604.974,00	0,00	-8.589.064,62
1.1.1.8.02.3.1.007	23	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	14.310.306,31	3.373.703,95	17.684.009,66	17.571.470,00	0,00	112.539,66
1.1.1.8.02.3.1.008	24	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	117.193,92	0,00	117.193,92	1.486,00	0,00	115.697,92
1.1.1.8.02.3.2.001	25	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - IMULT	113.270,61	18.500,12	131.770,73	4.043.347,00	0,00	-3.911.576,27
1.1.1.8.02.3.2.002	26	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.263,30	66,05	1.329,35	16.234,00	0,00	-14.904,65
1.1.1.8.02.3.2.003	27	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	409.300,93	78.533,44	487.834,37	1.558.458,00	0,00	-1.070.623,63
1.1.1.8.02.3.2.004	28	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	10.616,42	2.404,07	13.020,49	1.486,00	0,00	11.524,49
9.1.1.8.02.3.2.005	416	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE SER	-1.071,45	0,00	-1.071,45	0,00	0,00	-1.071,45
1.1.1.8.02.3.2.005	29	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	258.828,96	92.231,95	351.060,91	167.600,00	0,00	183.460,91
9.1.1.8.02.3.2.006	418	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.006	30	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	2.185,80	717,40	2.903,20	197.371,00	0,00	-194.467,80
1.1.1.8.02.3.2.007	31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	18.754,14	1.170,47	19.924,61	1.496,00	0,00	18.428,61
1.1.1.8.02.3.2.008	32	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	0,00	3.223.536,00	0,00	-3.223.536,00
1.1.1.8.02.3.3.001	33	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	0,00	0,00	0,00	1.276.306,00	0,00	-1.276.306,00
1.1.1.8.02.3.3.002	34	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	889.400,42	106.328,80	995.729,22	7.147.331,00	0,00	-6.151.603,78
1.1.1.8.02.3.4.001	35	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	0,00	565.230,00	0,00	-565.230,00

CER16401 - SMMRapad Informatica Ltda

Página 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Balancete da Receita**

Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mes	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.8.02.3.4.002	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.281.305,73	123.192,10	1.404.497,83	6.726.266,00	0,00	-5.321.768,17
9.1.1.8.02.3.8.000	426	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	-439,02	0,00	-439,02	0,00	0,00	-439,02
1.1.1.8.02.3.8.000	472	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	19.993,68	5.473,43	25.467,11	0,00	0,00	25.467,11
1.1.2.8.01.1.1.001	37	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	196.477,94	20.610,92	217.088,86	2.826.160,00	0,00	-2.609.071,14
1.1.2.8.01.1.1.001	38	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXE	18.308,61	4.654,41	22.963,02	2.214.209,00	0,00	-901.976,30
1.1.2.8.01.1.1.002	39	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXER	11.765,70	161,00	11.926,70	19.927.876,00	13.650.794,35	-13.638.867,65
1.1.2.8.01.1.2.000	40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	71,71	3,15	74,86	156.000,00	68.879,76	-68.804,90
1.1.2.8.01.1.2.001	41	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	31,96	0,00	31,96	1.404.000,00	1.380.509,67	-1.380.477,71
1.1.2.8.01.1.3.000	42	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIV	0,00	0,00	0,00	391.060,00	162.941,69	-162.941,69
1.1.2.8.01.1.3.002	43	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	2.971,49	0,00	2.986,12	1.564.237,00	1.018.773,48	-1.015.787,36
1.1.2.8.01.1.4.001	44	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	0,00	0,00	0,00	57.500,00	23.958,31	-23.958,31
1.1.2.8.01.1.4.002	45	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	764,38	16,23	780,61	5.750.000,00	3.566.937,75	-3.566.157,14
1.1.2.8.01.1.9.000	46	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	191,39	15,13	206,52	200,00	127,17	79,35
9.1.2.8.01.9.1.001	47	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	442.474,23	62.108,28	504.582,51	12.855.454,00	4.085.206,16	-3.580.623,65
1.1.2.8.01.9.1.001	431	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	-1.492,13	0,00	-1.492,13	0,00	0,00	-1.492,13
1.1.2.8.01.9.1.002	48	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	14.974,30	1.538,81	16.513,11	1.523.262,00	335.522,84	-319.009,73
1.1.2.8.01.9.1.003	49	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.458,79	31,46	1.490,25	161,00	35,34	1.454,91
1.1.2.8.01.9.1.004	50	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	94.612,62	0,00	94.612,62	35.352,00	18.339,70	76.272,92
1.1.2.8.01.9.2.001	51	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	8.428,90	739,05	9.167,95	100,00	18,18	9.149,77
9.1.2.8.01.9.2.001	434	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC	-927,97	0,00	-927,97	0,00	0,00	-927,97
1.1.2.8.01.9.2.002	52	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	372,39	73,72	446,11	200,00	367,33	-104,69
1.1.2.8.01.9.2.003	53	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	278,90	7,80	286,70	1.000,00	416,69	-416,69
1.1.2.8.01.9.2.004	54	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.1.2.8.01.9.3.001	55	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	827.999,93	71.780,87	899.780,80	1.000,00	631,46	899.149,34
9.1.2.8.01.9.3.001	436	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA - LICENÇA DE FUNCIONA	-326,33	0,00	-326,33	0,00	0,00	-326,33
1.1.2.8.01.9.3.002	56	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	69.328,60	6.727,58	76.056,18	1.000,00	653,62	75.402,56
1.1.2.8.01.9.3.003	57	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	19.965,39	1.125,26	21.090,65	1.000,00	662,90	20.427,75
1.1.2.8.01.9.3.004	58	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.1.2.8.01.9.4.001	59	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	564.102,32	73.374,99	637.477,31	455.617,00	229.390,86	408.086,45
9.1.2.8.01.9.4.001	438	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-96,15	0,00	-96,15	0,00	0,00	-96,15
1.1.2.8.01.9.4.002	60	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	50.394,44	8.412,29	58.806,73	1.000,00	475,29	58.331,44
1.1.2.8.01.9.4.003	61	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	6.720,37	600,44	7.320,81	1.000,00	589,91	6.730,90
1.1.2.8.01.9.4.004	62	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	453.317,00	188.882,06	-188.882,06
1.1.2.8.01.9.9.000	63	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	153.925,58	21.820,85	175.746,43	200,00	96,90	175.649,53
9.1.2.8.01.9.9.000	440	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-109,32	0,00	-109,32	0,00	0,00	-109,32
1.1.2.8.02.9.1.001	64	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	20.001.399,77	3.347.189,73	23.348.589,50	38.815.076,00	16.172.948,31	7.175.641,19
9.1.2.8.02.9.1.001	441	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.878,44	0,00	-2.878,44	0,00	0,00	-2.878,44
1.1.2.8.02.9.1.003	65	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	19.837,36	2.508,78	22.346,14	1.000,00	416,69	21.929,45
9.1.2.8.02.9.1.003	442	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-178,99	0,00	-178,99	0,00	0,00	-178,99
1.1.2.8.02.9.1.004	66	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	14.607,15	1.983,03	16.590,18	27.000,00	11.250,00	5.340,18
1.1.2.8.02.9.1.005	67	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,38	-833,38
1.1.2.8.02.9.1.006	68	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	4.789,16	26.355,25	5.022,84	620.000,00	258.333,31	-253.310,47
1.1.2.8.02.9.2.001	69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	64.700,91	91.056,16	91.056,16	49.457,00	20.607,06	70.449,10
9.1.2.8.02.9.2.001	444	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	-3,82	0,00	-3,82	0,00	0,00	-3,82
1.1.2.8.02.9.2.004	70	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	91.018,27	4.878,11	95.896,38	1.000,00	416,69	95.479,69
9.1.2.8.02.9.2.004	445	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	-0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.8.02.9.3.001	71	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	703.557,00	293.148,75	-293.148,75
1.1.2.8.02.9.3.002	72	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	1.243.191,25	204.403,87	1.447.595,12	1.825.687,00	780.702,94	686.892,18
CER16401 - SMARapid Informática Ltda								
			1.281.305,73	123.192,10	1.404.497,83	6.726.266,00	0,00	-5.321.768,17
			-439,02	0,00	-439,02	0,00	0,00	-439,02
			19.993,68	5.473,43	25.467,11	0,00	0,00	25.467,11
			196.477,94	20.610,92	217.088,86	2.826.160,00	0,00	-2.609.071,14
			18.308,61	4.654,41	22.963,02	2.214.209,00	0,00	-901.976,30
			11.765,70	161,00	11.926,70	19.927.876,00	13.650.794,35	-13.638.867,65
			71,71	3,15	74,86	156.000,00	68.879,76	-68.804,90
			31,96	0,00	31,96	1.404.000,00	1.380.509,67	-1.380.477,71
			0,00	0,00	0,00	391.060,00	162.941,69	-162.941,69
			2.971,49	0,00	2.986,12	1.564.237,00	1.018.773,48	-1.015.787,36
			0,00	0,00	0,00	57.500,00	23.958,31	-23.958,31
			764,38	16,23	780,61	5.750.000,00	3.566.937,75	-3.566.157,14
			191,39	15,13	206,52	200,00	127,17	79,35
			442.474,23	62.108,28	504.582,51	12.855.454,00	4.085.206,16	-3.580.623,65
			-1.492,13	0,00	-1.492,13	0,00	0,00	-1.492,13
			14.974,30	1.538,81	16.513,11	1.523.262,00	335.522,84	-319.009,73
			1.458,79	31,46	1.490,25	161,00	35,34	1.454,91
			94.612,62	0,00	94.612,62	35.352,00	18.339,70	76.272,92
			8.428,90	739,05	9.167,95	100,00	18,18	9.149,77
			-927,97	0,00	-927,97	0,00	0,00	-927,97
			372,39	73,72	446,11	200,00	367,33	-104,69
			278,90	7,80	286,70	1.000,00	416,69	-416,69
			0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
			827.999,93	71.780,87	899.780,80	1.000,00	631,46	899.149,34
			-326,33	0,00	-326,33	0,00	0,00	-326,33
			69.328,60	6.727,58	76.056,18	1.000,00	653,62	75.402,56
			19.965,39	1.125,26	21.090,65	1.000,00	662,90	20.427,75
			0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
			564.102,32	73.374,99	637.477,31	455.617,00	229.390,86	408.086,45
			-96,15	0,00	-96,15	0,00	0,00	-96,15
			50.394,44	8.412,29	58.806,73	1.000,00	475,29	58.331,44
			6.720,37	600,44	7.320,81	1.000,00	589,91	6.730,90
			0,00	0,00	0,00	453.317,00	188.882,06	-188.882,06
			153.925,58	21.820,85	175.746,43	200,00	96,90	175.649,53
			-109,32	0,00	-109,32	0,00	0,00	-109,32
			20.001.399,77	3.347.189,73	23.348.589,50	38.815.076,00	16.172.948,31	7.175.641,19
			-2.878,44	0,00	-2.878,44	0,00	0,00	-2.878,44
			19.837,36	2.508,78	22.346,14	1.000,00	416,69	21.929,45
			-178,99	0,00	-178,99	0,00	0,00	-178,99
			14.607,15	1.983,03	16.590,18	27.000,00	11.250,00	5.340,18
			0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,38	-833,38
			4.789,16	26.355,25	5.022,84	620.000,00	258.333,31	-253.310,47
			64.700,91	91.056,16	91.056,16	49.457,00	20.607,06	70.449,10
			-3,82	0,00	-3,82	0,00	0,00	-3,82
			91.018,27	4.878,11	95.896,38	1.000,00	416,69	95.479,69
			-0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01
			0,00	0,00	0,00	703.557,00	293.148,75	-293.148,75
			1.243.191,25	204.403,87	1.447.595,12	1.825.687,00	780.702,94	686.892,18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.8.02.9.3.003	73	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	3.104,63	362,30	3.466,93	703,442,00	293.100,81	-289.633,88
1.1.2.8.02.9.3.004	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	246.205,00	102.585,44	-102.585,44
1.1.2.8.02.9.3.006	75	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	61,38	0,00	61,38	105.516,00	43.965,00	-43.903,62
1.1.2.8.02.9.3.007	473	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	8.336,95	1.286,01	9.622,96	0,00	9.622,96	0,00
1.1.2.8.02.9.4.001	76	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.150,00	479,19	-479,19
1.1.2.8.02.9.4.002	77	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	820.928,76	150.332,64	971.261,40	2.701.810,00	1.125.754,19	-154.492,79
1.1.2.8.02.9.4.003	78	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.1.2.8.02.9.4.004	79	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.365,46	558,90	1.924,36	1.000,00	416,69	-416,69
9.1.2.8.02.9.8.000	452	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-0,05	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.8.000	474	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALI	19.902,55	3.354,57	23.257,12	0,00	0,00	23.257,12
1.1.2.8.02.9.8.000	80	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	252.428,44	52.858,18	305.286,62	1.000,00	416,69	304.869,93
1.1.2.8.02.9.9.000	80	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	478.704.862,76	95.742.061,77	574.446.924,53	1.511.641.407,00	50.920.837,61	-880.691.774,08
<b>TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR</b>								
1.2.4.0.00.1.1.000	81	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	8.497.858,99	1.950.930,83	10.448.789,82	27.000.000,00	0,00	-16.551.210,18
1.2.4.0.00.1.2.000	82	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	75,81	-75,81
1.2.4.0.00.1.3.000	83	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	757,50	-757,50
1.2.4.0.00.1.4.000	84	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	182,00	75,81	-75,81
1.2.4.0.00.1.9.000	85	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.818,00	757,50	-757,50
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>8.497.858,99</b>	<b>1.950.930,83</b>	<b>10.448.789,82</b>	<b>27.004.000,00</b>	<b>1.666,62</b>	<b>-16.552.876,80</b>
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.0.01.1.1.000	86	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	132.211,27	30.891,80	163.103,07	1.000,00	0,00	162.103,07
1.3.1.0.01.1.2.000	87	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.1.3.000	88	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.1.4.000	89	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.1.9.000	90	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.2.1.000	91	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.2.2.000	92	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.2.3.000	93	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.2.4.000	94	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.01.2.9.000	95	FOROS, LAUDEMÍOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.02.1.1.003	96	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.02.1.2.000	97	CONCESSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.02.1.3.000	98	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.02.1.4.000	99	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.1.0.02.1.9.000	100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.3.2.1.00.1.1.001	101	REM. DEP. BANC. - ROYALTIES	27.808,64	4.650,53	32.459,17	53.593,00	30.862,65	-1.596,52
1.3.2.1.00.1.1.002	102	REM. DEP. BANC. - FUNDER	42.935,90	8.771,48	51.707,38	900.000,00	0,00	-848.292,62
1.3.2.1.00.1.1.003	103	REM. DEP. BANC. - MAC	653,79	0,00	653,79	103.651,00	0,00	-102.997,21
1.3.2.1.00.1.1.004	104	REM. DEP. BANC. - PAB	90,69	0,00	90,69	139.273,00	0,00	-139.182,31
1.3.2.1.00.1.1.005	105	REM. DEP. BANC. - VISA	0,00	0,00	0,00	23.769,00	0,00	-23.769,00
1.3.2.1.00.1.1.006	106	REM. DEP. BANC. - PROLETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	0,00	100,00	9.903,75	-9.903,75
1.3.2.1.00.1.1.007	107	REM. DEP. BANC. - SUS	71,05	0,00	71,05	200,00	0,00	-128,95
1.3.2.1.00.1.1.008	108	REM. DEP. BANC. FAEC	0,00	0,00	0,00	2.100,00	875,00	-875,00
1.3.2.1.00.1.1.009	504	REM. DEP. BANC. - EMEND. PARLAM. BICO INVEST. - FM	474,55	0,00	474,55	0,00	0,00	474,55
1.3.2.1.00.1.1.010	109	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	4.989,85	3.811,57	8.801,42	6.250,00	2.604,19	6.197,23
1.3.2.1.00.1.1.011	110	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERI	0,00	0,00	0,00	10.126,00	0,00	-10.126,00

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior		Atualizado Mês		Atualizado Ano		Previsão		Previsão Atualizada		Diferença
1.3.2.1.00.1.1.012		496 REM. DEP. BANC. - BLOCO INVEST. AQUISIÇÃO EQUIP. MAT	7,37	0,00	7,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,37	
1.3.2.1.00.1.1.013		111 REM. DEP. BANC. - MDE	2.025,22	622,08	2.647,30	1.000,00	1.647,30	0,00	1.647,30	0,00	0,00	1.647,30	
1.3.2.1.00.1.1.014		112 REM. DEP. BANC. - OESE	58.093,82	4.498,71	62.592,53	800.000,00	-737.407,47	0,00	-737.407,47	0,00	0,00	-737.407,47	
1.3.2.1.00.1.1.015		113 REM. DEP. BANC. - PNAE	12.086,59	2.056,65	14.143,24	400.000,00	-385.856,76	0,00	-385.856,76	0,00	0,00	-385.856,76	
1.3.2.1.00.1.1.018		114 REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	14.704,33	1.549,69	16.254,02	110.662,00	-94.407,98	0,00	-94.407,98	0,00	0,00	-94.407,98	
1.3.2.1.00.1.1.019		115 REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	0,00	0,00	0,00	84.027,00	-84.027,00	0,00	-84.027,00	0,00	0,00	-84.027,00	
1.3.2.1.00.1.1.020		116 REM. DEP. BANC. - FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	171.844,00	-171.844,00	0,00	-171.844,00	0,00	0,00	-171.844,00	
1.3.2.1.00.1.1.021		117 REM. DEP. BANC. - DST/IMDS	561,00	84,14	645,14	61.513,00	-60.867,86	71.601,69	0,00	71.601,69	0,00	-89.266,17	
1.3.2.1.00.1.1.022		118 REM. DEP. BANC. - RENAST	4.643,63	818,90	5.462,53	79.267,00	-73.804,47	0,00	-73.804,47	0,00	0,00	-73.804,47	
1.3.2.1.00.1.1.023		119 REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	35.397,00	-35.397,00	0,00	-35.397,00	0,00	0,00	-35.397,00	
1.3.2.1.00.1.1.024		120 REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	168,69	22,80	191,49	128.947,00	-128.755,51	0,00	-128.755,51	0,00	0,00	-128.755,51	
1.3.2.1.00.1.1.025		121 REM. DEP. BANC. - GLUCEMA	0,00	0,00	0,00	86.844,00	-86.844,00	0,00	-86.844,00	0,00	0,00	-86.844,00	
1.3.2.1.00.1.1.026		122 REM. DEP. BANC. - SISPEN	504,14	0,00	504,14	1.266,00	-761,86	36.185,00	0,00	36.185,00	0,00	-725,67	
1.3.2.1.00.1.1.027		123 REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	44,10	0,00	44,10	200,00	-155,90	0,00	-155,90	0,00	0,00	-155,90	
1.3.2.1.00.1.1.028		124 REM. DEP. BANC. - IMPLANTACÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.067,32	0,00	2.067,32	2.000,00	-32,68	1.166,24	0,00	1.166,24	0,00	-193,44	
1.3.2.1.00.1.1.029		125 REMUN. DEP. BANC. TRANSF. REC. SUS - CONVÊNIO IN.	37,45	0,00	37,45	150,00	-112,55	0,00	-112,55	0,00	0,00	-112,55	
1.3.2.1.00.1.1.030		126 REMUN. DEP. BANC. CONVÊNIO 068/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	0,00	0,00	0,00	101.280,00	-101.280,00	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00	-59,08	
1.3.2.1.00.1.1.031		127 REMUN. DEP. BANC. - TUBERCULOSE	61,74	0,00	61,74	748,00	-686,26	0,00	-686,26	0,00	0,00	-686,26	
1.3.2.1.00.1.1.032		128 REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUAIS U	0,00	0,00	0,00	65.626,00	-65.626,00	27.344,19	0,00	27.344,19	0,00	-38,41	
1.3.2.1.00.1.1.033		129 REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT.	12,32	0,00	12,32	257,00	-244,68	0,00	-244,68	0,00	0,00	-244,68	
1.3.2.1.00.1.1.034		130 REM. DEP. BANC. - UPA VILA MENCK	0,00	0,00	0,00	69.355,00	-69.355,00	47.062,43	0,00	47.062,43	0,00	-22,46	
1.3.2.1.00.1.1.035		131 REM. DEP. BANC. - MATERIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.038		132 REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	2.520,93	319,87	2.840,80	6.000,00	-3.159,20	3.544,52	0,00	3.544,52	0,00	-413,72	
1.3.2.1.00.1.1.039		133 REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.040		134 REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO CDO - CENTRO DE DESENV	402,18	592,12	994,30	1.000,00	-7,70	0,00	-7,70	0,00	0,00	-7,70	
1.3.2.1.00.1.1.041		135 REM. DEP. BANC. - CIDE	4.037,72	550,07	4.587,79	21.872,00	-17.284,21	0,00	-17.284,21	0,00	0,00	-17.284,21	
1.3.2.1.00.1.1.042		136 REM. DEP. BANC. - FNAS	9.313,64	1.605,22	10.918,86	1.000,00	-9.918,86	0,00	-9.918,86	0,00	0,00	-9.918,86	
1.3.2.1.00.1.1.043		137 REM. DEP. BANC. - FNAS ACESUAS	2.877,10	459,35	3.336,45	1.000,00	-2.336,45	0,00	-2.336,45	0,00	0,00	-2.336,45	
1.3.2.1.00.1.1.044		138 REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	1.103,46	399,73	1.503,19	78.000,00	-76.496,81	0,00	-76.496,81	0,00	0,00	-76.496,81	
1.3.2.1.00.1.1.046		506 REM. DEP. BANC. - BANCO DO POVO PAULISTA	0,19	0,03	0,22	0,00	0,22	0,00	0,22	0,00	0,00	0,22	
1.3.2.1.00.1.1.047		139 REM. DEP. BANC. - PAC STARITA	12.208,09	2.379,82	14.587,91	19.544,00	-4.956,09	0,00	-4.956,09	0,00	0,00	-4.956,09	
1.3.2.1.00.1.1.048		140 REM. DEP. BANC. - JUIZADO ESPECIAL DE MAIS VARAS	1,47	0,24	1,71	3.000,00	-2.998,29	0,00	-2.998,29	0,00	0,00	-2.998,29	
1.3.2.1.00.1.1.051		141 REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCACAO	4.686,99	728,53	5.415,52	1.000,00	-4.415,52	0,00	-4.415,52	0,00	0,00	-4.415,52	
1.3.2.1.00.1.1.053		142 REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VEIÔR	500,64	33,85	534,49	1.015,00	-480,51	0,00	-480,51	0,00	0,00	-480,51	
1.3.2.1.00.1.1.054		512 REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SABESP (FUNDO INFRAESTR	8.285,15	1.272,25	9.557,40	0,00	9.557,40	0,00	9.557,40	0,00	0,00	9.557,40	
1.3.2.1.00.1.1.056		505 REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	137,67	21,98	159,65	0,00	-159,65	0,00	-159,65	0,00	0,00	-159,65	
1.3.2.1.00.1.1.057		143 REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	21,00	2,84	23,84	1.000,00	-976,16	0,00	-976,16	0,00	0,00	-976,16	
1.3.2.1.00.1.1.063		144 REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	7.353,30	2.176,58	9.529,88	11.954,00	-2.424,12	0,00	-2.424,12	0,00	0,00	-2.424,12	
1.3.2.1.00.1.1.064		507 REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB	297,09	47,35	344,44	0,00	-344,44	0,00	-344,44	0,00	0,00	-344,44	
1.3.2.1.00.1.1.065		145 REM. DEP. BANC. - FUNCAD	108.148,55	15.141,01	123.289,56	1.696.376,00	-1.573.086,44	0,00	-1.573.086,44	0,00	0,00	-1.573.086,44	
1.3.2.1.00.1.1.066		146 REM. DEP. BANC. - FORUM OSASCO	183,37	29,27	212,64	500,00	-287,36	0,00	-287,36	0,00	0,00	-287,36	
1.3.2.1.00.1.1.070		147 REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	3.890,69	667,89	4.558,58	1.000,00	-3.558,58	4.141,89	0,00	4.141,89	0,00	583,31	
1.3.2.1.00.1.1.071		148 REM. DEP. BANC. - CONV. DAAE BOLSA ALUGUEL	4.258,18	581,28	4.839,46	500.000,00	-495.160,54	0,00	-495.160,54	0,00	0,00	-495.160,54	
1.3.2.1.00.1.1.072		501 REM. DEP. BANC. - FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.038,72	9.008,89	76.047,61	0,00	-76.047,61	0,00	-76.047,61	0,00	0,00	-76.047,61	
1.3.2.1.00.1.1.073		149 REM. DEP. BANC. - FUNDEF	195.588,85	35.582,44	231.171,29	4.000,00	-228.655,37	1.515,92	0,00	1.515,92	0,00	-228.655,37	
1.3.2.1.00.1.1.074		150 REM. DEP. BANC. - TFV	1.070,86	0,00	1.070,86	600.129,00	-599.058,14	0,00	-599.058,14	0,00	0,00	-599.058,14	
1.3.2.1.00.1.1.075		151 REM. DEP. BANC. - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	3,95	0,00	3,95	89.182,00	-89.188,05	0,00	-89.188,05	0,00	0,00	-89.188,05	
1.3.2.1.00.1.1.076		152 REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PUBLICA	10.302,74	1.868,63	12.171,37	2.629,00	-9.542,37	0,00	-9.542,37	0,00	0,00	-9.542,37	

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 4



PMO  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Balancete da Receita** Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.077	153	REM. DEP. BANC. - CSSIP	53.958,51	8.972,95	62.931,46	119.118,00	0,00	-56.186,54
1.3.2.1.00.1.1.078	495	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	0,66	0,09	0,75	0,00	0,00	0,75
1.3.2.1.00.1.1.079	154	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F.F. BLOCO INV	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.082	489	REM. DEP. BANC. - FUNASA SEH DU	163,94	3,98	167,92	0,00	0,00	167,92
1.3.2.1.00.1.1.083	155	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	129.403,28	32.250,02	161.653,30	378.040,00	0,00	-216.386,70
1.3.2.1.00.1.1.084	156	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	16.270,39	3.480,75	19.751,14	1.000,00	0,00	18.751,14
1.3.2.1.00.1.1.085	157	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES	6.339,49	1.045,77	7.385,26	1.000,00	0,00	6.385,26
1.3.2.1.00.1.1.086	158	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA URBA	8.704,34	1.228,45	9.932,79	100.100,00	0,00	-40.844,03
1.3.2.1.00.1.1.087	503	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	5.854,49	869,63	6.724,12	0,00	50.776,82	6.724,12
1.3.2.1.00.1.1.088	159	REM. DEP. BANC. - PROCON	974,16	127,89	1.102,05	9.000,00	0,00	-7.897,95
1.3.2.1.00.1.1.089	493	REM. DEP. BANC. - TRANSFERENCIA MINISTERIO DAS CID	1.949,33	225,61	2.174,94	0,00	0,00	2.174,94
1.3.2.1.00.1.1.091	160	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	537,39	72,66	610,05	3.000,00	0,00	-1.096,36
1.3.2.1.00.1.1.093	498	REM. DEP. BANC. - AREA LIVRE AE - JD VELOSO C/C 49	112,60	17,98	130,58	0,00	0,00	130,58
1.3.2.1.00.1.1.094	161	REM. DEP. ESP. FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	6.780,56	1.497,53	8.258,09	20.781,00	0,00	-12.522,91
1.3.2.1.00.1.1.095	502	REM. DEP. BANC. - DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	3.542,36	569,28	4.111,64	0,00	0,00	4.111,64
1.3.2.1.00.1.1.096	162	REM. DEP. BANC. JUZADO ESPECIAL - FSS	223,29	25,56	248,85	3.000,00	0,00	-2.751,15
1.3.2.1.00.1.1.097	499	REM. DEP. BANC. - PMO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJOU	118,81	16,64	135,45	0,00	0,00	135,45
1.3.2.1.00.1.1.098	500	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PIMENTEL	13.809,41	2.278,00	16.087,41	0,00	0,00	16.087,41
1.3.2.1.00.1.1.099	163	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	251,94	40,44	292,38	6.000,00	0,00	-5.707,62
1.3.2.1.00.1.1.100	164	REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL	38,42	0,10	38,52	2.000,00	0,00	-1.961,48
1.3.2.1.00.1.1.101	165	REM. DEP. BANC. - MULTAS E JUROS DE INFR. TRANSITO	5.968,43	28,66	5.997,09	20.000,00	0,00	-14.002,91
1.3.2.1.00.1.1.102	166	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEI EI SÃO P	1.374,44	263,96	1.638,40	6.000,00	0,00	-4.361,60
1.3.2.1.00.1.1.104	167	REM. DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	2.770,52	443,77	3.214,29	18.000,00	0,00	-14.785,71
1.3.2.1.00.1.1.106	168	REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODOANEL SMZ BK -	6.338,25	1.337,41	7.675,66	21.456,00	0,00	-13.780,34
1.3.2.1.00.1.1.107	169	REM. DEP. BANC. - SECR. ECONOMIA SOLIDARIA CONV. 7	7.592,61	0,00	7.592,61	6.000,00	0,00	1.592,61
1.3.2.1.00.1.1.108	481	REM. DEP. BANC. - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.294,11	117,72	1.411,83	0,00	0,00	1.411,83
1.3.2.1.00.1.1.109	170	REM. DEP. BANC. - FMAS - SUAS	219,13	19,84	238,97	12.600,00	0,00	-12.361,03
1.3.2.1.00.1.1.111	171	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	8.380,34	1.590,41	9.970,75	13.902,00	0,00	-3.931,25
1.3.2.1.00.1.1.113	172	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	293.421,76	58.345,90	351.767,66	1.000,00	0,00	350.767,66
1.3.2.1.00.1.1.115	497	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	16.719,57	3.005,17	19.724,74	0,00	0,00	19.724,74
1.3.2.1.00.1.1.116	490	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANE	2.496,06	551,81	3.047,87	0,00	0,00	3.047,87
1.3.2.1.00.1.1.118	508	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO POLO REGIONAL PADARIA A	0,91	0,14	1,05	0,00	0,00	1,05
1.3.2.1.00.1.1.119	509	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MAQUIAGEM	1,15	0,18	1,33	0,00	0,00	1,33
1.3.2.1.00.1.1.120	173	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE CABE	2,80	0,45	3,25	0,00	0,00	3,25
1.3.2.1.00.1.1.121	174	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.344,18	214,61	1.558,79	9.000,00	0,00	-7.441,21
1.3.2.1.00.1.1.122	174	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO	444,70	119,97	564,67	1.000,00	0,00	-435,33
1.3.2.1.00.1.1.123	175	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SOTI SICONV 844096/17	27,59	5,96	33,55	1.000,00	0,00	-966,45
1.3.2.1.00.1.1.125	176	REM. DEP. BANC. - OP. DE CREDITO INTERNAS	14.980,68	418,03	15.398,71	20.000,00	0,00	-4.601,29
1.3.2.1.00.1.1.126	177	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1.316,49	210,19	1.526,68	7.000,00	0,00	-5.473,32
1.3.2.1.00.1.1.127	178	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M	3.635,99	336,62	3.972,61	10.335,00	0,00	-6.362,39
1.3.2.1.00.1.1.128	469	REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONVÊNIO	2.281,26	343,37	2.624,63	0,00	0,00	2.624,63
1.3.2.1.00.1.1.129	179	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR -	1.605,85	256,39	1.862,24	1.000,00	0,00	862,24
1.3.2.1.00.1.1.130	513	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SICONV 845121	1.411,04	371,99	1.783,03	0,00	0,00	1.783,03
1.3.2.1.00.1.1.201	180	REM. DEP. BANC. - SDTI	5,58	1,20	6,78	10.000,00	0,00	-5.433,12
1.3.2.1.00.1.1.202	181	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	316,51	0,81	317,32	6.000,00	0,00	-672,93
1.3.2.1.00.1.1.203	511	REM. DEP. BANC. - 63 JOGOS REGIONAIS 2019	51,44	0,00	51,44	0,00	0,00	51,44
1.3.2.1.00.1.1.204	182	REM. DEP. BANC. - FMTO	3.139,88	501,31	3.641,19	200,00	0,00	3.557,81
1.3.2.1.00.1.1.205	183	REM. DEP. BANC. - OSASCO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	-170,00

CER161401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5





PMO  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Balancete da Receita** Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.99.1.1.007	215	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMAIS TRANSFERENC	0,00	0,00	0,00	142.000,00	59.166,69	-59.166,69
1.7.1.8.99.1.1.009	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI	0,00	0,00	0,00	1.636.842,00	682.017,50	-682.017,50
1.7.1.8.99.1.1.010	217	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPTEMENTO ASFA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.7.1.8.99.1.1.011	218	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMTO	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.208,31	-1.208,31
1.7.1.8.99.1.1.012	219	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGR	0,00	0,00	0,00	4.830,00	2.012,50	-2.012,50
1.7.1.8.99.1.1.013	220	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAM	0,00	0,00	0,00	1.072.665,00	446.943,75	-446.943,75
1.7.1.8.99.1.1.014	221	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM	0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,31	-833,31
1.7.1.8.99.1.1.015	222	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENT	0,00	0,00	0,00	200.000,00	83.333,31	-83.333,31
1.7.1.8.99.1.1.016	518	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVIRUS	7.332.453,46	1.768.065,00	9.100.518,46	0,00	0,00	9.100.518,46
1.7.1.8.99.1.1.017	523	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCIER	369.372,31	336.958,78	706.331,09	0,00	0,00	706.331,09
1.7.2.8.01.1.1.000	223	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	135.515.941,19	26.546.085,74	162.062.026,93	432.794.334,00	0,00	-270.732.307,07
9.7.2.8.01.1.1.000	300	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDER - COTA-	-27.103.188,17	-5.309.217,12	-32.412.405,29	-86.558.867,00	0,00	54.146.461,71
1.7.2.8.01.2.1.000	224	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	84.163.208,37	2.834.334,24	86.997.542,61	118.332.731,00	0,00	-31.335.188,39
9.7.2.8.01.2.1.000	301	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDER - COTA-	-16.837.100,20	-567.076,97	-17.404.177,17	-23.666.546,00	0,00	6.262.368,83
1.7.2.8.01.3.1.000	225	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	947.151,35	183.941,00	1.131.092,35	3.084.869,00	0,00	-1.953.776,65
9.7.2.8.01.3.1.000	302	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDER - COTA-	-189.430,29	-36.788,20	-226.218,49	-616.974,00	0,00	390.755,51
1.7.2.8.01.4.1.000	226	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMIN	171.035,25	0,00	171.035,25	482.745,00	201.143,75	-30.108,50
1.7.2.8.01.9.1.001	227	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO ESTADUAL D	257.660,37	352.803,33	610.463,70	1.601.000,00	0,00	-990.536,30
1.7.2.8.01.9.1.002	228	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICEIMA	0,00	0,00	0,00	1.100.783,00	458.659,56	-458.659,56
1.7.2.8.01.9.1.003	229	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO POVO PA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.8.01.9.1.004	230	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DOSE CERTA	1.315.000,00	424.001,14	1.739.001,14	1.355.947,00	584.977,94	-1.174.023,20
1.7.2.8.01.9.1.005	231	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SENDU	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.7.2.8.01.9.1.006	232	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEREL	0,00	0,00	0,00	209.000,00	87.083,31	-87.083,31
1.7.2.8.01.9.1.007	233	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMTO	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.208,31	-1.208,31
1.7.2.8.01.9.1.008	234	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.666,69	-1.666,69
1.7.2.8.01.9.1.009	235	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM	0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,31	-833,31
1.7.2.8.01.9.1.010	519	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORONAVIRUS	10.052.646,38	0,00	10.052.646,38	0,00	0,00	10.052.646,38
1.7.2.8.02.3.1.000	236	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	919.676,55	144.316,67	1.063.993,22	2.446.407,00	1.175.351,78	-11.358,56
1.7.2.8.03.1.1.001	237	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A	0,00	0,00	0,00	49.939,00	0,00	-49.939,00
1.7.2.8.03.1.1.002	238	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA	0,00	0,00	0,00	3.739,00	1.557,94	-1.557,94
1.7.2.8.10.9.1.001	239	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.500,00	-62.500,00
1.7.2.8.10.9.1.002	240	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FU	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.666,69	-1.666,69
1.7.4.0.00.1.1.001	241	TRANSF. DE INSTTT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	0,00	5.540,00	5.540,00	297.000,00	0,00	-291.460,00
1.7.4.0.00.1.1.002	242	TRANSF. DE INSTTT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	29.876,98	1.500,00	31.376,98	22.595.741,00	0,00	-291.460,00
1.7.4.0.00.1.1.007	243	TRANSF. DE INSTTT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.7.4.0.00.1.1.008	244	TRANSF. DE INSTTT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	0,00	0,00	0,00	503.000,00	1.250,00	-501.250,00
1.7.4.0.00.1.1.010	245	TRANSF. DE INSTTT. PRIVADAS - IBDESI - GESTÃO INT	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.916,69	-2.916,69
1.7.4.0.00.1.1.012	246	FMPUH - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	0,00	0,00	0,00	500,00	208,31	-208,31
1.7.5.8.01.1.1.000	247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	114.369.276,33	18.984.106,33	133.353.382,66	364.834.843,00	18.052.149,56	-206.208.450,90
1.7.5.8.99.1.1.001	524	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - COVID	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.7.8.10.1.1.002	525	TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES ESPONTÂNEAS -	11.250,39	0,00	11.250,39	0,00	0,00	11.250,39
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>376.517.142,72</b>	<b>63.199.669,42</b>	<b>439.716.812,14</b>	<b>1.058.785.643,00</b>	<b>27.169.824,85</b>	<b>-581.814.282,71</b>
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Anterior</b>	<b>Arrecadado Mês</b>	<b>Arrecadado Ano</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Diferença</b>
1.9.1.0.01.1.1.001	248	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INFRAÇ	5.202.049,46	819.448,24	6.021.497,70	30.746.389,00	0,00	-24.724.891,30
9.9.1.0.01.1.1.001	457	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-9.402,97	0,00	-9.402,97	0,00	0,00	-9.402,97
1.9.1.0.01.1.1.002	526	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	0,00	34,88	34,88	0,00	0,00	34,88
1.9.1.0.01.1.1.004	475	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OUTRAS	375.742,98	9.361,51	385.104,49	0,00	0,00	385.104,49

CER16401 - SMARapad Informática Ltda

Página 7



PMO  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Balancete da Receita** Maio/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.01.1.1.005	249	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTA P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.1.0.01.1.3.002	488	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	425,64	72,80	498,44	0,00	0,00	498,44
1.9.1.0.01.1.3.004	476	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	363.084,86	71.217,56	434.302,42	0,00	0,00	434.302,42
1.9.1.0.01.1.4.000	477	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	181.106,78	60.590,97	241.697,75	0,00	0,00	241.697,75
1.9.1.0.01.1.9.000	478	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA	57.372,58	26.739,29	84.111,87	0,00	0,00	84.111,87
1.9.1.0.06.1.1.000	250	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.1.0.06.1.3.000	484	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	2.316,83	75,34	2.392,17	0,00	0,00	2.392,17
1.9.1.0.06.1.4.000	485	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	2.136,53	170,40	2.306,93	0,00	0,00	2.306,93
1.9.1.0.06.1.9.000	486	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	657,18	62,68	719,86	0,00	0,00	719,86
1.9.2.2.01.1.1.000	491	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.850.554,12	162.837,29	2.013.391,41	0,00	0,00	2.013.391,41
1.9.2.2.02.1.1.000	516	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRIN	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.9.2.2.06.1.1.000	492	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PR	87.512,27	10.979,04	98.491,31	0,00	0,00	98.491,31
1.9.2.2.99.1.1.002	520	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
1.9.2.8.01.1.1.000	494	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS - DF- MUNICI	344.385,41	56.130,53	400.515,94	0,00	0,00	400.515,94
1.9.9.0.12.2.1.000	479	ONUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	163.501,32	11.233,35	174.734,67	0,00	0,00	174.734,67
1.9.9.0.99.1.1.001	251	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	733.962,80	60.343,00	794.305,80	2.994.282,00	0,00	-2.199.976,20
1.9.9.0.99.1.1.002	461	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - PREÇO PÚBLICO PA	-25,25	0,00	-25,25	0,00	0,00	-25,25
1.9.9.0.99.1.1.003	462	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - HORA TÉCNICA - DUS	106.615,96	13.493,57	120.109,53	4.538.546,00	0,00	-4.418.436,47
1.9.9.0.99.1.1.004	252	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS	-1.287,89	0,00	-1.287,89	0,00	0,00	-1.287,89
1.9.9.0.99.1.1.005	253	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDAS DIVERSAS	34.113,26	1.721,17	35.834,43	1.162,00	67,50	34.766,93
1.9.9.0.99.1.1.006	254	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUZADO ESPECIAL FSS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	4.166,69	-5.166,69
1.9.9.0.99.1.1.007	255	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPOSITOS NÃO IDENTI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.1.008	256	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGA ONEROSA	831.365,27	239.492,52	1.070.857,79	19.076.745,00	0,00	-18.005.887,21
1.9.9.0.99.1.1.010	257	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUZADO ESPECIAL DEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.1.011	258	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESG	6.707,09	4,78	6.711,87	429.468,00	178.945,00	-172.233,13
1.9.9.0.99.1.1.012	259	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.1.013	260	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	2.325,62	0,15	2.325,77	132.659,00	55.274,56	-52.948,79
1.9.9.0.99.1.1.014	261	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA	0,00	0,00	0,00	5.560,00	2.316,69	-2.316,69
1.9.9.0.99.1.1.015	262	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICA	13.943,26	-13.943,26	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.016	263	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC 1	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.500	264	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREÇO PARA ANALISE DE	814,00	0,00	814,00	1.000,00	416,69	-397,31
1.9.9.0.99.1.1.501	266	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	8.333.333,31	-8.333.333,31
1.9.9.0.99.1.1.502	267	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE A	130.642,21	44.164,54	174.806,75	377.812,00	157.421,69	-17.385,06
1.9.9.0.99.1.1.503	268	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M	7.303,47	0,00	7.303,47	268.799,00	111.999,63	-104.696,16
1.9.9.0.99.1.1.506	269	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE VEL	344.367,31	84.320,69	428.688,00	1.000.000,00	416.666,69	-12.021,31
1.9.9.0.99.1.2.000	270	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	360.956,76	55.895,37	416.852,13	1.000.000,00	416.666,69	185,44
1.9.9.0.99.1.3.001	271	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS ATIVA - PRINC	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.3.002	272	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS ATIVA - RECUR	16.132,60	3.456,57	19.589,17	80.715,00	0,00	-61.125,83
1.9.9.0.99.1.3.003	273	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS ATIVA - EXERC	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.3.005	274	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - EXERC	54.076,36	7.279,89	61.356,25	294.524,00	0,00	-223.167,75
1.9.9.0.99.1.3.007	275	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - OUTOR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	416,69	-416,69
1.9.9.0.99.1.3.008	482	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - FUND	113.801,21	18.991,82	132.793,03	268.300,00	0,00	-135.506,97
1.9.9.0.99.1.4.001	276	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	1.514,50	124,63	1.639,13	0,00	0,00	1.639,13
1.9.9.0.99.1.4.002	480	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	833.333,31	-833.333,31
1.9.9.0.99.1.4.003	483	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DI	23.493,88	6.202,60	29.696,48	0,00	0,00	29.696,48
1.9.9.0.99.1.9.000	277	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - ATUAL	1.215,75	109,98	1.325,73	0,00	0,00	1.325,73
			6.919,04	1.454,36	8.373,40	171.192,00	0,00	-162.818,60

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2020

Natureza da Receita		Anterior		Arrecadado Mês		Arrecadado Ano		Previsão		Previsão Atualizada		Diferença					
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>11.424.501,20</b>	<b>1.752.066,26</b>	<b>13.176.567,46</b>	<b>84.397.153,00</b>	<b>10.513.941,97</b>	<b>-56.501.067,51</b>	<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>11.424.501,20</b>	<b>1.752.066,26</b>	<b>13.176.567,46</b>	<b>84.397.153,00</b>	<b>10.513.941,97</b>	<b>-56.501.067,51</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>			<b>877.389.780,53</b>	<b>162.976.748,69</b>	<b>1.040.366.529,22</b>	<b>2.694.414.412,00</b>	<b>90.916.885,02</b>	<b>-1.542.424.222,80</b>	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>			<b>877.389.780,53</b>	<b>162.976.748,69</b>	<b>1.040.366.529,22</b>	<b>2.694.414.412,00</b>	<b>90.916.885,02</b>	<b>-1.542.424.222,80</b>
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.022.000,00</b>	<b>17.925.833,31</b>	<b>-17.925.833,31</b>	<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.022.000,00</b>	<b>17.925.833,31</b>	<b>-17.925.833,31</b>
2.1.1.8.01.2.1.001	278	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,31	-833,31	2.1.1.8.01.2.1.001	278	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	833,31	-833,31
2.1.1.8.01.5.1.001	279	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SISTEMA DE PROCESS	0,00	0,00	0,00	397.464,00	165.610,00	-165.610,00	2.1.1.8.01.5.1.001	279	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SISTEMA DE PROCESS	0,00	0,00	0,00	397.464,00	165.610,00	-165.610,00
2.1.1.8.01.5.1.002	280	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - MODERNIZAÇÃO DA GE	0,00	0,00	0,00	57.033.050,00	23.763.770,81	-23.763.770,81	2.1.1.8.01.5.1.002	280	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - MODERNIZAÇÃO DA GE	0,00	0,00	0,00	57.033.050,00	23.763.770,81	-23.763.770,81
2.1.1.8.01.5.1.004	281	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00	0,00	0,00	13.759.000,00	5.732.916,69	-5.732.916,69	2.1.1.8.01.5.1.004	281	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00	0,00	0,00	13.759.000,00	5.732.916,69	-5.732.916,69
2.1.1.8.01.5.1.006	282	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMAT2	0,00	0,00	0,00	25.898.337,00	10.790.973,75	-10.790.973,75	2.1.1.8.01.5.1.006	282	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMAT2	0,00	0,00	0,00	25.898.337,00	10.790.973,75	-10.790.973,75
2.1.1.8.01.7.1.001	283	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	236.898.291,00	98.707.621,25	-98.707.621,25	2.1.1.8.01.7.1.001	283	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	236.898.291,00	98.707.621,25	-98.707.621,25
2.1.1.9.00.1.1.001	284	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	377.010.142,00	157.087.559,12	-157.087.559,12	2.1.1.9.00.1.1.001	284	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	377.010.142,00	157.087.559,12	-157.087.559,12
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.022.000,00</b>	<b>17.925.833,31</b>	<b>-17.925.833,31</b>	<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.022.000,00</b>	<b>17.925.833,31</b>	<b>-17.925.833,31</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>76.854,56</b>	<b>376.224,60</b>	<b>453.079,16</b>	<b>60.646.511,00</b>	<b>16.068.924,73</b>	<b>-37.686.374,57</b>	<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>76.854,56</b>	<b>376.224,60</b>	<b>453.079,16</b>	<b>60.646.511,00</b>	<b>16.068.924,73</b>	<b>-37.686.374,57</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>76.854,56</b>	<b>376.224,60</b>	<b>453.079,16</b>	<b>437.656.653,00</b>	<b>173.156.483,85</b>	<b>-194.783.933,69</b>	<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>76.854,56</b>	<b>376.224,60</b>	<b>453.079,16</b>	<b>437.656.653,00</b>	<b>173.156.483,85</b>	<b>-194.783.933,69</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>877.466.635,09</b>	<b>163.352.973,29</b>	<b>1.040.819.608,38</b>	<b>3.132.071.065,00</b>	<b>264.073.368,87</b>	<b>-1.737.208.156,49</b>	<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>877.466.635,09</b>	<b>163.352.973,29</b>	<b>1.040.819.608,38</b>	<b>3.132.071.065,00</b>	<b>264.073.368,87</b>	<b>-1.737.208.156,49</b>
<b>Receitas Extraorçamentárias</b>									<b>Receitas Extraorçamentárias</b>								
Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	13.123,50	1.653,08	14.776,58	1.000,00	182,37	-182,37	1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	13.123,50	1.653,08	14.776,58	1.000,00	182,37	-182,37
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERNIDADE - INSS	111.740,75	20.128,81	131.869,56	32.984,00	13.743,31	-13.743,31	1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERNIDADE - INSS	111.740,75	20.128,81	131.869,56	32.984,00	13.743,31	-13.743,31
1.1.3.8.1.09.00.002	52.001	SALARIO MATERNIDADE - IPMO	71,99	0,00	71,99	49.000,00	20.416,69	-9.162,13	1.1.3.8.1.09.00.002	52.001	SALARIO MATERNIDADE - IPMO	71,99	0,00	71,99	49.000,00	20.416,69	-9.162,13
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVICIOS	4.431.380,90	1.043.586,50	5.474.967,40	2.000,00	833,31	-833,31	2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVICIOS	4.431.380,90	1.043.586,50	5.474.967,40	2.000,00	833,31	-833,31
2.1.8.8.1.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.629.048,08	609.494,05	3.238.542,13	30.182.000,00	12.575.833,31	-12.575.833,31	2.1.8.8.1.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.629.048,08	609.494,05	3.238.542,13	30.182.000,00	12.575.833,31	-12.575.833,31
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	4.992,60	1.248,15	6.240,75	202.578,00	84.407,50	-84.407,50	2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	4.992,60	1.248,15	6.240,75	202.578,00	84.407,50	-84.407,50
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	18.213.526,18	4.563.075,46	22.776.601,64	915.920,00	381.633,31	-381.633,31	2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	18.213.526,18	4.563.075,46	22.776.601,64	915.920,00	381.633,31	-381.633,31
2.1.8.8.1.01.03.005	55.025	CAIXA DE PREV. SERVID. MUNICIP. ITAPEVI	1.550,21	0,00	1.550,21	5.579.000,00	2.324.583,31	-2.324.583,31	2.1.8.8.1.01.03.005	55.025	CAIXA DE PREV. SERVID. MUNICIP. ITAPEVI	1.550,21	0,00	1.550,21	5.579.000,00	2.324.583,31	-2.324.583,31
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	290,14	104,09	394,23	1.599.000,00	666.250,00	-666.250,00	2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	290,14	104,09	394,23	1.599.000,00	666.250,00	-666.250,00
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.081.913,97	256.323,07	1.338.237,04	2.000,00	833,31	-833,31	2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.081.913,97	256.323,07	1.338.237,04	2.000,00	833,31	-833,31
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	31.629,00	7.555,00	39.184,00	500,00	208,31	-208,31	2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	31.629,00	7.555,00	39.184,00	500,00	208,31	-208,31
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.664.140,40	402.723,18	2.066.863,58	20.757.152,00	12.575.833,31	-12.575.833,31	2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.664.140,40	402.723,18	2.066.863,58	20.757.152,00	12.575.833,31	-12.575.833,31
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	83.783,87	19.808,81	103.590,68	2.000,00	833,31	-833,31	2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	83.783,87	19.808,81	103.590,68	2.000,00	833,31	-833,31

CER16401 - SMARapid Informática Ltda

Página 9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2020

2.1.8.8.1.01.13.007	52.012 ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	316.443,89	68.481,51	384.925,40	
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013 ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	2.774,42	647,81	3.422,23	
2.1.8.8.1.01.13.009	52.004 ATEMOS-ASSOC.DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	10.803,28	2.345,86	13.149,14	
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031 APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	6.839,20	1.660,00	8.499,20	
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027 BANCO BRADESCO	16.526.553,55	4.136.837,05	20.663.390,60	
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021 BANCO DAYCOVAL S/A	21.010,15	1.812,94	22.823,09	
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035 BANCO DO BRASIL	133.138,28	38.220,02	171.358,30	
2.1.8.8.1.01.15.009	52.005 BANCO VOTORANTIM	155,44	38,86	194,30	
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023 BRADESCO FINANCIAMENTOS	409.312,60	96.103,16	505.415,76	
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	634.315,63	152.771,89	787.087,52	
2.1.8.8.1.01.15.012	52.018 EMPRÉSTIMO - OZAZCRED	376.562,31	113.070,37	489.632,68	
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	64.631,91	49.234,53	113.866,44	
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041 EMPRÉSTIMO - SICOOB	119.683,94	0,00	119.683,94	
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019 VALE TRANSPORTE	2.415.973,06	322.028,76	2.738.001,82	
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	371.894,73	84.589,07	456.483,80	
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025 INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	21.279,42	702,20	21.981,62	
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036 REFERÊNCIAS - SINTRASP	75.387,00	11.051,00	86.438,00	
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040 PENHORA DE CRÉDITO	11.625,89	6.389,77	18.015,66	
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028 CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	13.763,49	13.429,00	27.192,49	
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010 HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	952,46	0,48	952,94	
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.129.061,08	369.948,68	2.499.009,76	
	<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>51.929.353,32</b>	<b>12.395.061,16</b>	<b>64.324.414,48</b>	
	<b>SOMA</b>	<b>929.395.988,41</b>	<b>175.748.034,45</b>	<b>1.105.144.022,86</b>	
<b>Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior</b>					
<i>Descrição Banco</i>					
2-2005-BB-CTA MOVIMENTO		85.503.840,67		17.404.748,35	
2-2006-BRADESCO CTA MOVIMENTO		997.079,13		1.602.114,67	
2-2017-SANTANDER CTA MOVIMENTO		43.635,13		254.922,62	
2-2021-ITAU CTA MOVIMENTO		6.357,55		748.554,53	
2-2037-BB-FPM		1.655.825,74		1.938.598,81	
2-4031-BB-FUNDO ESPECIAL		7.614.638,16		6.710.297,60	
2-4043-BB SAUDE - SUS		0,00		25.295,02	
2-4055-BB HABITAÇÃO - PRO LOTES		2.816,98		2.810,33	
2-4082-SANTANDER/BANESPA - HONORARIOS		672.188,28		672.188,28	
2-4131-BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE		210.712,98		373.235,35	
2-4137-BB SAUDE - RP		4.178,54		4.178,54	
2-4148-BB SAUDE - RP		6.906.726,22		294.699,32	
2-4169-CEF SAUDE - COMPREV		5.680,20		5.676,48	
2-4171-BB-FUNCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC		28.578,53		28.578,53	
2-4177-BB SAUDE - HOSP. SENTINELA		0,00		7.984,03	
2-4180-BB SAUDE - RENAST		436.835,22		432.191,59	
2-4190-BB EDUC. - FNDE-SALARIO EDUCACAO		9.484.756,73		16.981.811,01	
2-4195-BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.765.099,38		16.607.163,01	
2-4199-BB-CIDE		1.107.180,11		1.646.114,95	
2-4202-CEF-PROGRAMA MORAR MELHOR		0,05		0,05	
2-4220-BB-MULTAS DE TRÁNSITO		47.823,11		1.488.208,98	
2-4235-BB-JUIZADO ESPECIAL		79.486,44		79.263,15	
2-4244-BB-REDE PONTOS DE CULTURA		734.573,87		728.719,38	
2-4248-BB SAUDE - VSUS - MS		0,00		6.780,40	

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Maio/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.132,63	9.111,39
2-4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.442.902,38	1.429.092,97
2-4257 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	8.748,42	60.137,44
2-4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	13.295.718,74	10.929.580,08
2-4274 - BB OBRAS - FUNASA	35.758,88	35.594,94
2-4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	88.667,50	131.776,21
2-4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 58515-2	11.771,66	49.305,47
2-4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	115,35	95.127,18
2-4305 - CEF - SOT - MINISTERIO DO TURISMO CC 006647034-5	0,02	0,02
2-4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2.135.377,60	2.108.207,44
2-4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	3.819.881,63	3.744.429,50
2-4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.355.829,61	1.159.652,62
2-4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	15.340,20	15.242,63
2-4323 - BRADESCO - ISS ELETRONICO CC 0509609-P	5.124,45	5.124,45
2-4333 - BRADESCO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	4.383.845,58	4.744.626,33
2-4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2.078.630,86	3.189.230,45
2-4351 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS CC 65900-2	68.464,71	67.903,71
2-4360 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 65903-7	0,23	0,00
2-4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	1.142.580,37	1.124.175,29
2-4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	11.041,85	11.034,63
2-4415 - BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 RELEITADOS CC 72,9	258.113,93	255.295,90
2-4418 - CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	619.756,01	613.417,76
2-4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	690.794,71	684.034,15
2-4420 - BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 RELEITADOS CC 75,1	99.631,75	99.003,34
2-4421 - BB SAÚDE - CV SUS 68/07 - PMO MAT. PERMANENTE CC	532.941,92	702.974,58
2-4428 - SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	99,42	92,85
2-4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	5.000,00	13.490.596,05
2-4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.386-X	58.996,96	58.501,78
2-4433 - BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	194.518,82	227.739,88
2-4437 - BB - SH - URB - AL. AE JD. VELOSO CC 180.499-7	36.156,65	36.044,05
2-4441 - BB SAÚDE - SISPEN CC 130.524-7	0,00	85.897,91
2-4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130,6	58.878,32	58.694,95
2-4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	801.220,87	728.065,27
2-4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	884.041,38	873.967,39
2-4456 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0	313.951,54	310.459,72
2-4457 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.998-9	364.526,64	360.486,62
2-4458 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-	302.172,73	298.888,12
2-4459 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-	12.944,56	12.904,24
2-4460 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-	1.694,59	1.689,32
2-4467 - BB SAÚDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	0,00	11.180,10
2-4471 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.821-4	0,00	475.760,88
2-4474 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.827-3	0,00	41.645,01
2-4475 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.828-1	0,00	33.250,33
2-4497 - BB SDTI - CONVENIO MTE/SENAES N° 762267/2011 CC 79	0,00	1.256.658,27
2-4501 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 79.213-6	0,00	1.69.958,79
2-4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.613.384,71	1.585.131,16
2-4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	18.125,35	18.125,35
2-4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.126.822,17	2.262.966,67
2-4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	247.196,81	2.333.715,44
2-4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	442.137,05	639.805,26
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	4.145.302,53	3.983.953,25
	662.394,17	656.054,68

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 11



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Balancete da Receita**

Maio/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4548-BB-EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	4.822,02	4.905,87
2-4549-BB-SDTI - CONVÊNIO PLURIANUAL - MTE/SPE/CODEFAT	3.917,98	3.917,98
2-4554-BB-SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	200,427,88	0,00
2-4555-BB-SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	52,65	0,00
2-4556-BB-SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	79,16	0,00
2-4561-BB-SAÚDE - PMO ASSIST.OBSTETR.DA MAT - CC 130,11	0,00	4.385,78
2-4562-CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	6.772,971,45	6.123.808,09
2-4563-CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	4.708.551,94	4.654.720,57
2-4566-CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2.488.568,23	6.346.987,12
2-4567-CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	155.960,31	154.177,26
2-4568-CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	4.564.781,37	4.512.593,68
2-4569-CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	4.281.086,04	4.232.141,75
2-4570-BB-EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	604.942,13	1.005.091,67
2-4571-BB-SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	121.208,39	119.833,95
2-4572-BB - SAÚDE - GLUCEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79,11	392.573,81	391.350,85
2-4573-BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88,774-9	14.180,10	17.966,84
2-4574-CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097,3 - 3.ª MATE	127.879,47	127.879,47
2-4576-BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOL	30.913.859,70	33.632.112,08
2-4577-BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88,	4.691,85	4.773,45
2-4579-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	91.153,88	90.870,00
2-4580-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	327.11,48	32.628,48
2-4581-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	215.396,82	214.872,52
2-4582-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	349.744,95	348.725,58
2-4583-CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITTA-CP 2575,035056	1.101.666,38	1.088.542,44
2-4585-BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	91,97	91,78
2-4586-BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	473,03	471,56
2-4589-BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÍRIO	116.194,73	90.333,09
2-4590-CEF - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	11.594.065,60	917.092,41
2-4610-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	9,50	120.229,29
2-4611-BB-SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2.045.123,34	2.030.003,77
2-4612-CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	44.207,01	44.069,34
2-4613-CEF - SAÚDE - BLGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	0,02	0,02
2-4615-CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	257.803,66	257.634,97
2-4617-BB - SAÚDE - SISPEN - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79,1	48.227,03	48.206,03
2-4620-CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2.292,06	10.584,41
2-4622-CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	83.224,89	2.292,06
2-4623-CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	52.733,89	81.498,55
2-4624-BB-EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	279.867,70	89.922,37
2-4625-BB - SAPS - RP / FMAIS - C/C 91.219-0	101.023,19	290.820,75
2-4626-BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT. INFRAESTRUTURA UR	1.820.699,40	5.915,43
2-4628-CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CORREGO CASTELO BRANCO-MC	131.517,75	1.812.434,25
2-4633-CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	696,47	131.517,75
2-4634-CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	379,75	895,25
2-4635-CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	420,93	379,50
2-4636-CEF - SHDU - REG. ASSENT. STA LABEL-M.CIDADES - C/C	332.483,53	283.843,07
2-4639-CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006,	184.891,60	184.891,60
2-4641-BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	492.102,95	490.952,13
2-4643-CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRANSITO C/C	250.236,04	362.097,30
2-4644-CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	268,11	267,93
2-4645-CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	476,49	476,18
2-4646-CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	473.171,56	472.634,17

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

**Balancete da Receita**

Maio/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exercício Anterior
2-4649-BB-SF-PMO T.U.C151-70- TESOURO - C/C 92.612	2.282.923,88	11.990.832,45
2-4650-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO-PAR - C/C 92.434-2	246.806,19	246.037,56
2-4651-CEF-SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,0	0,00	717.107,77
2-4652-CEF-SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,0	0,00	317.156,74
2-4653-BB-SF-PMO T.U.C151-30 RESERVA - C/C 92.613	38.205.278,29	28.261.189,98
2-4656-BB-SF-PMAT 2- PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM, TR	1.205.324,37	5.927.416,53
2-4657-BB-SDTI-OSASCOBL GPF FNAS - C/C 92.712-0	1.295.885,20	1.124.627,02
2-4658-BB-SAS-ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	923.835,05	920.957,95
2-4659-BB-SAS-CNEAS - C/C 92.709-0	154,67	154,19
2-4660-BB-SAS-BCP- ESCOLA - C/C 92.710-4	33.147,34	33.039,12
2-4661-BB-SAS-AEPETI - C/C 92.711-2	224.376,22	223.677,45
2-4662-BB-SAS-SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	53.268,83	76.297,06
2-4663-BB-SAS-PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664-BB-SAS-PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.742.011,16	1.664.352,30
2-4665-BB-SAS-PSB - C/C 92.799-6	36.710,25	110.251,76
2-4666-BB-SAS-PSE - C/C 92.800-3	9.045,20	198.573,25
2-4667-BB-SAS-LA - C/C 92.801-1	112.568,38	152.299,81
2-4676-BB-GP-FEBOM-FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	95.219,81	95.404,07
2-4677-BB-SAS-LA - C/C 92.801-1	1.190.848,56	0,00
2-4678-BB-SAUDE-CONVENIO CDQ C/C 93.080-6	427.430,95	535.652,77
2-4682-BB-HABIT - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.486.361,59	1.551.039,89
2-4686-BB-EDUCAÇÃO-SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	69.021,85	68.976,69
2-4687-CEF-HABIT - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	35.383,73	34.892,79
2-4688-CEF-SOT-RECAPAMENTO CT DE REPASSE Nº 828759/2	69.001,80	99.007,38
2-4689-CEF-SAUDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,6	644.302,05	637.858,80
2-4695-CEF-HABIT - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.005,09	1.004,43
2-4697-BB-GP-CAMP-CORÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.298-3-F	2.345,25	2.337,95
2-4698-BB-GP-CONV/POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	289,33	288,42
2-4699-CEF-SEREL-MINISTERIO DO ESPORTE - CR Nº 831660	0,00	1.094,35
2-4700-CEF-SEREL-MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	255.233,16	252.737,10
2-4701-BB-GP-ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	369,02	367,87
2-4702-BB-GP-ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	898,63	895,83
2-4703-BB-EDUCAÇÃO-SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.840.674,99	2.962.091,11
2-4705-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	431.614,87	430.270,69
2-4706-CEF-SDTI-CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	2.748,31	2.720,72
2-4708-CEF-SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	0,00	1.506.059,91
2-4709-SAS-OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	694.665,11	1.046.343,59
2-4710-CEF-SAÚDE - SP933440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	28.090.104,57	24.037.958,45
2-4712-CEF-SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE C/C 006-006	0,00	14.640,13
2-4713-CEF-SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000	0,00	12.133,96
2-4714-CEF-SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	0,03	1.045.536,91
2-4715-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO-MP 815 - C/C 97066-2	422.725,80	421.409,41
2-4716-BB-SAS-OSASCO SIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	2.428,26	2.420,70
2-4718-CEF-SAÚDE - FNSFARPROP - C/C 006.00624005-6	1,05	1,05
2-4719-BB-SETRAN-REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.928-	0,00	54.240,96
2-4720-CEF-CTA MOVIMENTO	9.787.065,94	73.594.150,85
2-4721-BB-EDUCAÇÃO-FUNDEB-FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	22.183.165,46	14.929.267,80
2-4722-CEF-SEREL-SINCONV.831660/2016 - MINISTERIO DO	162.481,62	67.367,07
2-4724-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO-PAR-FDO NAC. DE SEENV/D	515.637,84	514.031,99
2-4725-BB-SDTI-PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.400,03	2.394,45
2-4727-BB-SAS-FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - EMENDA	1.629,77	101.313,26
2-4728-BB-SF-CARIÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	3.398,17	23,01

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



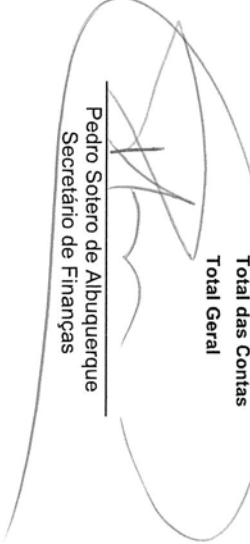
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO


PMO

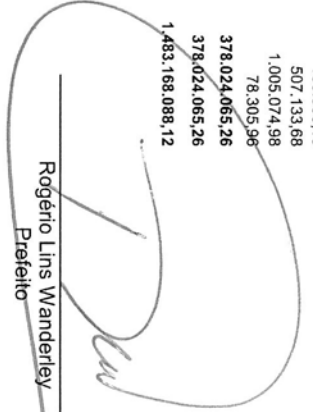
## Balancete da Receita

Maio/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SICONV ORT	595.675,58	148.220,31
2 - 9006 - BB - SEREL - JOGOS REGIONAIS C/C 98844-8	1.694,00	133.385,19
2 - 9007 - CEF - SAUDE - SP 353440 FMS INVSUSINVESTSUS - C/C	1.355.939,77	507.133,68
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	1.008.214,86	1.005.074,98
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	78.550,60	78.305,96
<b>Total MOVIMENTO</b>	<b>371.002.324,10</b>	<b>378.024.065,26</b>
<b>Total das Contas</b>	<b>371.002.324,10</b>	<b>378.024.065,26</b>
<b>Total Geral</b>	<b>546.750.358,55</b>	<b>1.483.168.088,12</b>

  
Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

  
Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

  
Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

12/3/2020

REEMISSÃO

31/05/2020

**Resumo de Movimento de Caixa**

**RECEITA**

Saldo em Bancos em 2019	:	378.024,065,26
Saldo em Tesouraria em 2019	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:	1.105.144,022,86
Arrecadado Hoje	:	0,00
<b>Total</b>	:	<b>1.483.168,088,12</b>

**DESPESA**

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	1.155.634,682,02
Despesas Pagas Hoje	:	0,00
Saldo nos Bancos	:	327.533,406,10
Saldo na Tesouraria	:	0,00
<b>Total</b>	:	<b>1.483.168,088,12</b>

**Demonstração do Movimento de Caixa**

Receitas Orçamentárias	:	0,00	Despesa Orçamentária	:	0,00
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00
Sub-Total	:	0,00	Sub-Total	:	0,00
Cancelamentos	:	0,00	Cancelamentos	:	0,00
					0,00

**Demonstrativo dos Saldos Bancários**

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110,00	53.664,100,09	0,00	0,00	53.664,100,09
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110,00	1.580,506,23	0,00	0,00	1.580,506,23
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110,00	201,790,37	0,00	0,00	201,790,37
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110,00	2,107,04	0,00	0,00	2,107,04
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100,00	7.762,162,23	0,00	0,00	7.762,162,23
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100,00	2.816,98	0,00	0,00	2.816,98
SANTANDER/ BANESPA - HONORARIOS	2 - 4082 - 01.100,00	672,188,28	0,00	0,00	672,188,28
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200,00	203,100,32	0,00	0,00	203,100,32
BB SAÚDE - RP	2 - 4137 - 01.110,00	4,178,54	0,00	0,00	4,178,54
BB SAÚDE - RP	2 - 4148 - 01.310,00	5,310,813,41	0,00	0,00	5,310,813,41
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100,00	5,680,70	0,00	0,00	5,680,70
BB - FUMCAD FDO MUN CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100,00	28,578,53	0,00	0,00	28,578,53
BB SAÚDE - RENAST	2 - 4180 - 05.310,00	437,654,12	0,00	0,00	437,654,12
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200,00	7,193,510,93	0,00	0,00	7,193,510,93
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100,00	18,039,385,74	0,00	0,00	18,039,385,74
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130,00	1,107,730,18	0,00	0,00	1,107,730,18
CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	2 - 4202 - 05.100,00	0,05	0,00	0,00	0,05
BB - MULTAS DE TRANSITO	2 - 4220 - 01.400,00	257,767,25	0,00	0,00	257,767,25
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100,00	37,222,50	0,00	0,00	37,222,50
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100,00	735,443,50	0,00	0,00	735,443,50
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100,00	9,137,17	0,00	0,00	9,137,17

CER23000 - SIMARapd Informática Ltda

10/06/2020 16:03:20

Página 1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

12/31/2020

REEMISSÃO

31/05/2020

MOVIMENTO	Receita	31/05/2020		Saldo Atual
		Saldo Anterior	Entrada	
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.00	1.445.180,38	0,00	1.445.180,38
CEF - FDO MUN. POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.00	12.505.591,58	0,00	12.505.591,58
CEF - FDO MUN. POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.00	829.466,28	0,00	829.466,28
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.00	35.762,86	0,00	35.762,86
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.00	88.667,50	0,00	88.667,50
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.00	11.771,69	0,00	11.771,69
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.00	151,64	0,00	151,64
CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 006647034-5	2 - 4305 - 05.100.00	0,02	0,00	0,02
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.00	2.141.749,06	0,00	2.141.749,06
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.00	3.838.981,04	0,00	3.838.981,04
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.00	1.362.608,76	0,00	1.362.608,76
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.00	15.352,30	0,00	15.352,30
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509809-P	2 - 4323 - 01.110.00	5.124,45	0,00	5.124,45
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.00	3.622.759,47	0,00	3.622.759,47
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.00	5.526.564,95	0,00	5.526.564,95
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS CC 65900-2	2 - 4351 - 05.310.00	68.548,85	0,00	68.548,85
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 65903-7	2 - 4360 - 05.300.00	0,23	0,00	0,23
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.00	1.143.979,37	0,00	1.143.979,37
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.00	11.042,83	0,00	11.042,83
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.9	2 - 4415 - 02.251.00	258.611,39	0,00	258.611,39
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.00	621.093,42	0,00	621.093,42
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.1	2 - 4419 - 05.100.00	692.292,24	0,00	692.292,24
BB SAÚDE - CV SUS 68/07 - PMO MAT. PERMANENTE CC	2 - 4420 - 02.251.00	99.709,85	0,00	99.709,85
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4421 - 02.300.00	525.704,78	0,00	525.704,78
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4429 - 01.110.00	5.000,00	0,00	5.000,00
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4432 - 02.510.00	59.043,31	0,00	59.043,31
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4433 - 02.100.00	194.700,71	0,00	194.700,71
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4437 - 02.100.00	36.174,63	0,00	36.174,63
CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	2 - 4451 - 02.100.00	58.907,59	0,00	58.907,59
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4454 - 05.100.00	802.811,28	0,00	802.811,28
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0	2 - 4455 - 01.100.00	884.485,15	0,00	884.485,15
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.999-9	2 - 4456 - 02.251.00	314.568,38	0,00	314.568,38
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-	2 - 4457 - 02.251.00	365.240,23	0,00	365.240,23
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-	2 - 4458 - 02.251.00	302.752,46	0,00	302.752,46
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-	2 - 4459 - 02.251.00	12.950,99	0,00	12.950,99
	2 - 4460 - 02.251.00	1.695,44	0,00	1.695,44

CER23000 - SMARapod Informática Ltda

10/06/2020 16:03:21

Página 2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

123/2020

REEMISSÃO

31/05/2020

MOVIMENTO	REEMISSÃO				Saldo Atual
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100,00	1.629.338,98	0,00	0,00	1.629.338,98
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400,00	18.125,35	0,00	0,00	18.125,35
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110,00	393.195,79	0,00	0,00	393.195,79
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300,00	1.982.665,97	0,00	0,00	1.982.665,97
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100,00	356.574,18	0,00	0,00	356.574,18
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 06.100,00	4.147.357,79	0,00	0,00	4.147.357,79
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200,00	663.439,94	0,00	0,00	663.439,94
BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	2 - 4548 - 02.261,00	4.824,41	0,00	0,00	4.824,41
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510,00	334.117,93	0,00	0,00	334.117,93
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510,00	118,96	0,00	0,00	118,96
BB SAPS - FMSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510,00	219.250,73	0,00	0,00	219.250,73
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251,00	6.777.315,95	0,00	0,00	6.777.315,95
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251,00	4.718.423,81	0,00	0,00	4.718.423,81
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100,00	2.857.452,95	0,00	0,00	2.857.452,95
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251,00	156.287,29	0,00	0,00	156.287,29
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251,00	4.574.351,81	0,00	0,00	4.574.351,81
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251,00	4.290.061,69	0,00	0,00	4.290.061,69
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.211,00	605.242,92	0,00	0,00	605.242,92
BB - SSO - CRECHE CEMEI.S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100,00	121.472,35	0,00	0,00	121.472,35
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300,00	482.655,48	0,00	0,00	482.655,48
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100,00	14.182,29	0,00	0,00	14.182,29
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100,00	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 06.100,00	27.328.797,73	0,00	0,00	27.328.797,73
BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	2 - 4577 - 02.261,00	4.694,18	0,00	0,00	4.694,18
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.210,00	91.199,20	0,00	0,00	91.199,20
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.211,00	26.662,69	0,00	0,00	26.662,69
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.211,00	215.480,53	0,00	0,00	215.480,53
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.211,00	327.482,76	0,00	0,00	327.482,76
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100,00	1.104.046,20	0,00	0,00	1.104.046,20
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100,00	92,00	0,00	0,00	92,00
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510,00	473,27	0,00	0,00	473,27
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100,00	163.552,17	0,00	0,00	163.552,17
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300,00	4.454.936,63	0,00	0,00	4.454.936,63
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	2 - 4590 - 05.310,00	9,50	0,00	0,00	9,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200,00	2.048.359,21	0,00	0,00	2.048.359,21
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2 - 4611 - 06.100,00	44.228,99	0,00	0,00	44.228,99

CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

10/06/2020 16:03:21

Página 3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

12/3/2020

REEMISSÃO

31/05/2020

MOVIMENTO	31/05/2020		REEMISSÃO	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida
CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	2 - 4612 - 05.100.00	0,02		0,00
CEF - SAÚDE - BILGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	2 - 4613 - 05.300.00	257.826,46		0,00
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.00	48.229,87		0,00
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4620 - 05.100.00	2.292,06		0,00
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4622 - 05.100.00	83.224,89		0,00
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2 - 4623 - 05.100.00	52.847,92		0,00
BB EDUCACÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	2 - 4624 - 02.261.00	280.309,55		0,00
BB - SAPS - RP / FIMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.00	100.797,62		0,00
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.00	1.821.971,65		0,00
CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CÔRREGO CASTELO BRANCO-MC	2 - 4628 - 05.100.00	130.213,00		0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.00	695,53		0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.00	379,78		0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.00	420,97		0,00
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M. CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.00	332.709,14		0,00
CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.	2 - 4639 - 05.100.00	184.891,60		0,00
BB - EDUCACÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.00	492.347,83		0,00
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.00	9.398,02		0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.00	268,13		0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.00	476,54		0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4646 - 06.510.00	473.244,22		0,00
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4649 - 01.110.00	2.283.355,66		0,00
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4650 - 05.210.00	246.928,90		0,00
BB - EDUCACÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4653 - 01.111.00	38.233.433,09		0,00
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4656 - 07.100.00	17.477,17		0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.00	1.247.933,81		0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.00	924.294,40		0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.00	154,75		0,00
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.00	33.164,61		0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.00	224.487,79		0,00
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.00	37.628,67		0,00
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.00	1.002,00		0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.00	2.108.129,96		0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510.00	34.180,45		0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 05.510.00	5.425,40		0,00
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 05.510.00	106.804,35		0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.00	95.267,16		0,00

CER23000 - SMA/Rapd Informatica Ltda

10/06/2020 16:03:21

Página 4



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

123/2020

### REEMISSÃO

31/05/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
<b>MOVIMENTO</b>					
BB - SAÚDE - CONVÊNIO CDQ C/C 93.080-6	2 - 4678 - 02.300,00	1.191.440,68	0,00	0,00	1.191.440,68
BB - HABIT. - PMO CONV. DAE E BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100,00	398.612,23	0,00	0,00	398.612,23
BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	2 - 4686 - 02.261,00	1.489.302,80	0,00	0,00	1.489.302,80
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100,00	69.027,96	0,00	0,00	69.027,96
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT. DE REPASSE Nº 828759/2	2 - 4688 - 05.100,00	35.455,64	0,00	0,00	35.455,64
CEF - SAÚDE - RECAPEAMENTO CT. DE REPASSE Nº 828811/2	2 - 4689 - 05.100,00	69.152,48	0,00	0,00	69.152,48
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 0	2 - 4695 - 05.300,00	644.359,06	0,00	0,00	644.359,06
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100,00	1.005,18	0,00	0,00	1.005,18
BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100,00	2.346,42	0,00	0,00	2.346,42
BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100,00	289,47	0,00	0,00	289,47
CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	2 - 4700 - 05.100,00	255.784,97	0,00	0,00	255.784,97
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100,00	369,20	0,00	0,00	369,20
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100,00	899,08	0,00	0,00	899,08
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.261,00	2.846.296,10	0,00	0,00	2.846.296,10
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200,00	431.829,48	0,00	0,00	431.829,48
CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	2 - 4706 - 05.100,00	2.754,27	0,00	0,00	2.754,27
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510,00	1.201.051,99	0,00	0,00	1.201.051,99
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.310,00	29.196.514,35	0,00	0,00	29.196.514,35
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000	2 - 4713 - 05.310,00	0,03	0,00	0,00	0,03
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	2 - 4714 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200,00	422.936,09	0,00	0,00	422.936,09
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	2 - 4716 - 05.510,00	2.429,47	0,00	0,00	2.429,47
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2 - 4718 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110,00	17.513.178,72	0,00	0,00	17.513.178,72
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261,00	12.071.586,74	0,00	0,00	12.071.586,74
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100,00	162.824,99	0,00	0,00	162.824,99
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV. D	2 - 4724 - 05.200,00	515.894,23	0,00	0,00	515.894,23
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100,00	2.401,23	0,00	0,00	2.401,23
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 08.510,00	1.630,58	0,00	0,00	1.630,58
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110,00	3.398,87	0,00	0,00	3.398,87
CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SICONV OBT	2 - 9004 - 05.310,00	596.047,57	0,00	0,00	596.047,57
CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INVSUSINVESTSUS - C/C	2 - 9007 - 05.310,00	1.356.059,74	0,00	0,00	1.356.059,74
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.110,00	1.008.716,17	0,00	0,00	1.008.716,17
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100,00	84.129,87	0,00	0,00	84.129,87
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312,00	8.970,00	0,00	0,00	8.970,00

CER23000 - SMARapad Informática Ltda

10/06/2020 16:03:22

Página 5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

123/2020

**REEMISSÃO**

31/05/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
<b>MOVIMENTO</b>					
BB - OSASCOCOVVID EPI - 102415-9					
	2 - 9014 - 05.312.00	225.225,00	0,00	0,00	225.225,00
	<b>Soma</b>	<b>327.533.406,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.533.406,10</b>
	<b>Total dos Bancos</b>	<b>327.533.406,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.533.406,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>327.533.406,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.533.406,10</b>

Carine Dornzeis Simões  
Subsecretária  
do Tesouro Municipal/SF  
CRC 1SP266301



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PMO

Quadro Movimento da Despesa

Maio / 2020

Table with columns: Descrição, Fixado, Alterações, Oramento, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Pago, Não Liquidado. It details financial movements for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Reserva de Contingência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

**Maior / 2020**

Conta	Orçamento			Empenhado			Liquidade			Pago		A pagar	
	Fixado	Alocados	Atualizado	Reservado	Perfeito	Acumulado	Saída	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não liquidado

Pedro Solero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito

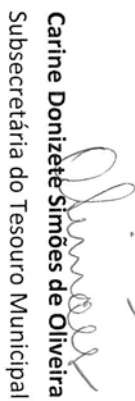
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

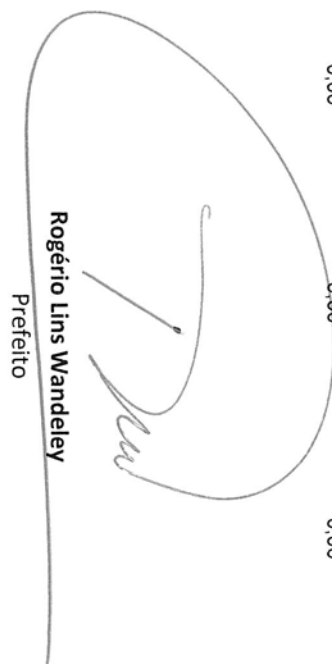
PMO

## Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Anual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	47.686.414,00	756.603,67	1.222.168,87	4.592.166,55	4.509.734,68
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	46.576.236,75	1.061.086,45	1.061.086,45	2.547.438,32	2.574.764,26
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	25.503.210,89	1.003.790,71	1.003.790,71	1.335.911,43	1.245.963,27
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35.312.707,00	839.960,58	839.098,13	1.422.414,36	1.393.076,19
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	21.702.273,20	994.894,95	340.293,45	1.328.960,32	1.475.142,77
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	834.319.109,58	49.138.787,94	60.035.715,26	47.697.753,42	59.993.154,19
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	811.269.664,14	98.696.283,77	48.515.999,87	61.113.309,26	60.096.081,55
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	436.735.097,52	4.252.066,66	3.156.458,52	16.067.623,21	16.438.257,71
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.188.375,80	8.597.609,19	1.009.975,48	1.240.022,16	1.237.865,29
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	104.297.846,00	9.866.428,89	1.589.426,91	3.268.024,96	1.750.499,21
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.706.212,04	2.984.830,30	3.329.840,36	2.713.728,94	2.176.126,49
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	14.343.382,39	557.569,30	722.809,30	1.991.778,84	1.893.113,57
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.745.626,00	705.647,28	711.546,88	744.573,23	708.022,68
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40.456.401,70	517.021,62	514.728,93	1.591.709,38	1.266.634,44
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	332.755.389,16	29.358.223,60	17.727.858,35	22.573.379,21	23.371.498,23
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	51.945.707,00	2.455.522,58	2.455.522,58	3.780.247,04	3.438.024,87
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	122.964.954,59	5.283.837,49	5.431.939,59	7.139.199,65	7.084.680,56
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.148.502,60	7.792.578,60	142.591,91	157.856,96	2.234.401,94
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.310.663,80	328.965,76	344.197,11	568.049,81	529.330,71
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	3.158.995,00	155.943,63	161.077,56	165.725,75	156.936,91
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.425.277,00	204.787,86	211.017,80	240.654,80	227.062,31
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.163.831,11	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

  
Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

  
Rogério Lins Wandeley  
Prefeito

CER25500 - SMA Rapd Informática Ltda

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
37799	13/01/2020	DAMIANA MARIA DA SILVA
38144	03/03/2020	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA
38717	02/04/2020	SUPERMERCADO E PAD TOKIO LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
38538	03/03/2020	ANISIO BARBOSA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38179	30/03/2020	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
38323	17/02/2020	IVO DOS SANTOS PASSOS
38809	17/03/2020	TERESINHA NOGUEIRA FEITOSA
36838	15/06/2020	MARIA BARREIRO LEITE DE GOES
37343	15/01/2020	OSVALDO DE SOUZA
38419	12/03/2020	PEDRO DONIZETI GONÇALVES PINTO
38418	12/03/2020	ENEZIO PAULO DE SOUZA
38421	12/03/2020	ZILMA/ENILDES
37162	16/04/2020	BENEDITO BATISTA
38457	17/06/2020	ROSITA DOS SANTOS SILVA
38420	12/03/2020	OSIMAR LOPES FERREIRA
38432	17/03/2020	ADELINO NASCIMENTO MARTINS
38163	12/02/2020	VOGEL PART E EMPREENDIMENTO
38428	17/03/2020	ESP DE GUILHERMINA DAMASIO D SILVA
38118	10/02/2020	PATRICIA DE JESUS SILVA
38523	27/02/2020	MARIA DE LOURDES TORQUATO
37348	13/02/2020	JOSEFA MARCELINO DE LIMA BARBOSA
36678	14/02/2020	NEURACI R GOMES DOS SANTOS
36928	03/02/2020	ANTONIO DOS SANTOS
38130	18/02/2020	NAZIOZENO BARBOSA NOVAIS
38633	12/02/2020	COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO
38429	17/03/2020	JOAO DA SILVA
38705	03/03/2020	INEZ CUSSIOLI
38565	21/02/2020	ABREUPLAN LTDA
38808	13/03/2020	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
38433	17/03/2020	ESP ORLANDO VERASTO MARQUES
38423	12/03/2020	JOSE DANTAS DE LIMA
38722	18/06/2020	GERALDO MACEDO DA SILVA

38615	30/01/2020	ELPIDIO LAERCIO FERRAZ
38712	13/05/2020	ANTAO PASCOAL DA SILVA
38460	06/03/2020	BENEDITA VIEIRA
38459	06/03/2020	MARIA DE JESUS ANTUNES SOARES
38390	05/03/2020	ABINEL ALVES DE LIMA
38119	10/02/2020	EDMA RIBEIRO DE NOVAIS
38150	03/03/2020	JOSE MUNHOZ BONILHA
36936	04/05/2020	DAMIANA LOPES DE SOUZA
38723	10/06/2020	VANILDA DA SILVA FERREIRA
38422	12/03/2020	ESP JOSE MUNHOZ BONILHA
38662	16/03/2020	BASE ADM DE BENS LTDA
38755	16/03/2020	RUBENS FREITAS FILHO
36934	29/04/2020	ESP ESTERIO ADONATO MATIAS DE OLIVEIRA
37984	18/03/2020	JOSE SANTA CRUZ
38651	07/02/2020	ORLANDO A DA COSTA BORGEL
38851	11/03/2020	GISELE XAVIER DE SOUZA
34691	05/03/2020	LIDIA LOPES DA SILVA MARTINS
38375	20/02/2020	ANTONIO LIBERTO GROLLA
37594	19/11/2019	ESP DE MANOEL GOMES PAIXÃO
38522	27/02/2020	PASCHOAL JOSE DORSA
36927	31/01/2020	MARCIO BATISTA DE BRITO
38414	20/02/2020	ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDES
38659	21/02/2020	JOSE ALVES
38128	18/02/2020	JOSE FERREIRA DO CARMO
38540	17/03/2020	VANESSA ALCANTARA DA COSTA
38716	16/03/2020	ALEX FRANCISCO RIBERIRO
38714	16/03/2020	MIRANTES QUITAUNA SPE
38389	05/03/2020	SEBASTIÃO ANTONIO
37971	11/03/2020	S&B ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
38176	16/03/2020	ASSOCIAÇÃO VIVA QUITAUNA
38763	08/06/2020	LIGIA RIBEIRO DE TOLEDO SILVA
38806	03/03/2020	JOSE POLICARPO ALVES RODRIGUES
38858	16/04/2020	ESPOLIO HARUTIUN KAMALAKIAM
38853	11/03/2020	ANTONIO JOSE PORTELA BATISTA
38854	14/03/2020	ANTONIO JOSE PORTELA BATISTA
38859	30/04/2020	MARCIA ALEXANDRA SPARRAPAN
37986	22/04/2020	ALMIRO DA CUNHA MARTINS
37957	21/02/2020	JOSE MANOEL DE LIMA
38417	06/03/2020	NILTON PEREIRA DE BARROS
38855	11/03/2020	SEBASTIAO SOARES
38801	21/02/2020	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
38568	03/03/2020	BANCO BRADESCO S/A
36829	10/03/2020	MARIA DO SOCORRO FRANCOLINO TEIXEIRA
38701	27/02/2020	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
38572	11/03/2020	ARQUITECTICA AUTONOMISTAS EMPR MOB
38573	11/03/2020	ARQUITECTICA AUTONOMISTAS EMPE MOB
38162	12/02/2020	HAMILTON PICOLI
37959	15/06/2020	LEANDRO ASSUNÇÃO
38753	02/03/2020	FERNANDA LUZIA DE OLIVEIRA BORGES BARROS
38570	03/03/2020	GUILHERME CAMPOS BRITO
37970	18/02/2020	ELSON NILDO GONÇALVES DOS SANTOS
38383	27/02/2020	SAVIMOVEL COM. E IMOVEIS LTDA
38456	27/02/2020	ESP DE JOSESITO MOREIRA PROTES

38528	28/02/2020	JOSE ANTONIO ELVIRA DIEGO
38357	20/12/2019	JOAO B SILVA
38335	17/02/2020	JOSE DA COSTA RAMALHO
38127	18/02/2020	JOSE MANOEL CAIRES
38532	28/02/2020	ESPOLIO DE LOURDES COCANI DE MELO
38135	18/02/2020	MARCELO EVARISTO DE ANDRADE
38133	18/02/2020	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE
38530	28/02/2020	MYRIAN PEREIRA DA SILVA
38145	03/03/2020	COOPERATIVA HABITACIONAL RODOANEL
38160	22/02/2020	CONDOMINIO EDIFICIO MAYARA
38807	12/03/2020	SILVIO DA FONSECA
38424	13/03/2020	ANTONIO RINCOLI SOBRINHO
37161	16/04/2020	PROMIELT CONSTRUTORA EIRELI
37961	03/03/2020	ISAIAS ROMEU NARANJO
38529	28/02/2020	VITANTONIO CARRIERI
38852	11/03/2020	BB EMPREENDIMENTOS IMOB E PARTICIPAÇÕES LTDA
38566	21/02/2020	DELEGACIA DE ENSINO DE OSASCO
38658	21/02/2020	GIOVANI TADEI
38170	12/02/2020	EUNICE STANISAUSKAS
38322	17/02/2020	EVA DOS SANTOS
37631	06/02/2020	WALTER RAMOS
37635	13/02/2020	EDUARDO HIROSHI AKAISHI
38138	20/02/2020	ESP MARCOS CLEMENTINO DA COSTA
37747	20/12/2019	GLEIDES MUACHYLIN GUACHYLIN
37792	14/12/2019	JOAO COSTA GRAVATO
38804	02/03/2020	EDUARDO ZAKATEI
38388	04/03/2020	VICENTE D FELIX
38702	17/02/2020	DORLY DE OLIVEIRA RIBEIRO
37626	31/01/2020	BANCO DE PROJETO IMOBILIARIO
38330	07/02/2020	GERALDO M BENTO
38126	20/02/2020	CENTRO DE COOPERAÇÃO POR MORADIA POPULAR
37637	14/02/2020	UNIAO CENTRAL DA IASD
38660	28/02/2020	JOSE GONÇALVES DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36824	24/01/2020	ESP DE JORGE IOSHIO SIBUYA
37947	26/12/2019	LUIS ALBERTO COLODETTI NUNES
38541	18/03/2020	ESP AMERICO MACIELI
38221	13/12/2019	JOAO CARLOS OLIVEIRA MARTINI
38535	03/03/2020	THATIANE PEREIRA TAVARES
37734	28/11/2019	JOSE DOMINGOS MAROTTI
38574	13/03/2020	MARIA C SIMOES BERNARDES
36937	06/05/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
38234	05/03/2020	LUIZ DE SOUZA
38543	18/03/2020	ANTRANIK KAMALAKIAN
38469	10/03/2020	JEOVA PAULO DA SILVA
38376	20/02/2020	RICARDO MARCIO DOS SANTOS
36828	10/03/2020	ESP JORGE IOSHIO SIBUYA
38626	06/02/2020	JOAO DE OLIVEIRA
38158	06/02/2020	DJBENS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
38147	03/03/2020	LUIZ EDUARDO DE SOUZA
38146	03/03/2020	MONCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

38282	06/02/2020	VASCO DE ABREU
38458	03/03/2020	JAMIL BEYUTTI
37948	26/12/2019	ELISABETE RIBEIRO DA CRUZ
38458	03/03/2020	MARIA JOSE PEREIRA TUMELO
38536	03/03/2020	ESEQUIEL MACHADO FERREIRA GONÇALVES
38629	27/02/2020	NILTON PEREIRA DE BARROS
38630	10/02/2020	NILTON PEREIRA DE BARROS
38661	05/03/2020	MARIA CACILDA DE ALMEIDA
38473	12/03/2020	ANGELA NICOLICHI
38149	03/03/2020	EDVANIO SANTOS SOUZA
38373	20/02/2020	JOAO ANTEVERE
38704	02/03/2020	VALDIRENE SOARES DA COSTA
38468	10/03/2020	SERAPHIM AUGUSTO SOBRAL
38466	10/03/2020	RENATO SOUZA
38379	20/02/2020	JOCCY MANICA CRUZ PORTELLA
38173	27/02/2020	ANTONIO GOMES DO AMARAL
38172	27/02/2020	ANTONIO GOMES DO AMARAL
38653	17/02/2020	INSTITUTO AUA DE EMPREND SOCIOAMBIENTAL LTDA
38467	10/03/2020	OSVALDO TAKACHI YAMAGUCHI
38465	10/03/2020	LUIZ ANTONIO MORETTI
36830	10/03/2020	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ROCHDALLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38426	16/03/2020	MARIA DE LOURDE M MANGUEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37636	14/02/2020	DIVA GATARROSSA MACHADO
38326	17/02/2020	ANTONIO CARLOS MOURA E OUTRA
38583	16/04/2020	LUIS ALEXANDRE JORGE
38454	27/02/2020	FERNANDO DE CAIRES
38584	16/04/2020	ADVERSID GASPARRI
38647	24/10/2019	ANTONIO MOURA LEAL
38430	17/03/2020	ANDREA MARTINELLI FILHO
38463	10/03/2020	ISABEL CRISTINA ROSSI
38801	21/02/2020	GILMAR SOUZA MATA
38427	17/03/2020	THALES GONÇALVES
38431	17/03/2020	DORALICE SIMPLICIO MONTEIRO CARLOS
38575	17/03/2020	COOP HABIT PLANATO
38581	16/04/2020	MARLINDA D ROSARIO G.C.V. DE FARIA
38580	16/04/2020	AURELIO AGOSTINHO BRAGA
38638	21/02/2020	HIDEYUKI ANTONIO HIRATO
38582	16/04/2020	VY2 EMPREEND IMOB SPE
38525	27/02/2020	JOSE P DA SILVA
36926	29/01/2020	JOAQUIM SIMOES
36673	31/01/2020	JOSE MORGAN
38628	07/02/2020	NILTON PEREIRA DE BARROS
38387	04/03/2020	ZULEIKA MOREIRA PERSEK CARNEIRO
38527	27/02/2020	DIVA ALVES DOS SANTOS
37956	20/02/2020	LUIZ DA ROCHA CARNEIRO
38168	13/02/2020	ESCAL IND E COM DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES

38139	20/02/2020	VANCOUVER INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
37880	04/12/2019	ANTONIO THOALDO
37621	23/01/2020	MARISA PADOVANI
38646	10/03/2020	ALLAN FERREIRA DA ROCHA
38093	10/02/2020	VERIDIANO LOPES DE SOUZA
38345	18/02/2020	VALTER FRANCISCO ANTONIO
37384	24/10/2019	ELSON NILDO GONÇALVES DOS SANTOS
38537	03/03/2020	DORVALINO P DO NASCIMENTO
38385	04/03/2020	REGIANE ANGELINI
37468	26/08/2020	BANCO BRADESCO S/A
38464	10/03/2020	LUIZ RENATO DINIZ MOREIRA DA SILVA
38462	10/03/2020	ERNESTO TEIXEIRA CHAVES
38564	20/02/2020	TRIARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
38571	10/03/2020	ESPOLIO DE JOSE BERTELLA
37963	03/03/2020	LOURDES CONCEIÇÃO
37735	27/11/2019	JOSE DOMINGOS MAROTTI
38567	27/02/2020	BANCO BRADESCO
38539	16/03/2020	FATIMA FAUSTINO DA SILVA MACEDO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38860	05/05/2020	MARCIA ALEXANDRA SPARRAPAN SANTOS
38710	03/03/2020	CICERO DA SILVA
38395	23/03/2020	ESP DE HERCILIA RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN
37965	05/05/2020	JOSE FERNANDES LORENZO

OSASCO, 19 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 11

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3295/2020	32299/2019	24735/2014
28670/2019	1237/2017	28671/2019
5990/2020	298/2018	10010/2013
28412/2019	12885/2019	18346/2009
11307/2018	32308/2019	30532/2019
31291/2019	7462/2019	18345/2018
6698/2017	6696/2017	19000/2019
7441/2018	23565/2019	24575/2019
6311/2020	21967/2018	3707/2020
3869/2020	29060/2019	6731/2019
3240/2018	11899/2016	11920/2016
11917/2016	7630/2020	31963/2019
24683/2017	357/2020	228/2020
30970/2019	3350/2020	6968/2018
22337/2019	4080/2020	3657/2020
20919/2015	28136/2011	13320/2019
371/2012	27947/2019	10169/2019
31270/2019	17466/2016	25642/2014
30199/2019	28996/2019	21578/2009
3548/2020	3850/2020	5916/2020
15465/2013	873/2020	32433/2019
1768/2020	10998/2019	31183/2019
11310/2018	11147/2018	13017/2018
5115/2020	4603/2020	21407/2019
8551/2020	22509/2018	3827/2020
14211/2012	4136/2020	11425/2019
27755/2018	16827/2019	16305/2019
25456/2019	21696/2019	28936/2019
2578/2020	6687/2020	16492/2016
11194/2019	32423/2019	7204/2020
19041/2019	179/2020	30328/2019
2293/2019	19701/2019	11302/2018
32041/2019	1398/2020	43739/2011
32064/2019	23973/2019	3615/2019

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2945/2020	38412
25613/2014	37630
13691/2014	38506
5467/2020	38281
4542/2020	38316
23338/2008	32295
5633/2020	38280
23693/2013	38656
19342/2014	37633
3132/2018	38161

3413/2019	36813
3413/2019	36814
11752/2019	38353
2946/2020	38235
25390/2017	38404
1377/2020	37000
32646/2019	38308
3902/2020	34681
3634/2020	38604
1515/2020	34686
3633/2020	38504
6584/2014	38164
42891/2011	38096
4704/2013	37737
26868/2015	38090
20299/2014	36231
14064/2015	34436
15939/2015	37893
450/2010	38605
3727/2015	38315
30848/2010	37895
11666/2019	37000
18719/2012	34393
25963/2014	37525

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
46721/2011	35672
9459/2010	36783
12008/2019	37579
106972/2018	36703
24876/2013	17764
9863/2015	22209
10306/2018	34359
29861/2011	35690

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
19222/2013	38089

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24965/2019	72905
24962/2019	64916

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26810/2019	38049

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
7507/2016	26774
15894/2017	28351
1727/2013	38263
9348/2010	37938
259/2016	22356
29545/2019	36986

21121/2019	37840
12286/2013	36786
10911/2016	27534

## TORNA-SE NULO O ATO DE CASSAÇÃO DO ALVARA

Nº DE PROCESSOS	ALVARA
14339/2018	022/2020

## RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS  
3691/2014

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
473/2014	16658/2016

OSASCO, 19 DE JUNHO DE 2020

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****AUTO DE MULTA 87852 APLICADA NO DIA 08/05/2020****MOTIVO: CORTE DE ÁRVORES NO INTERIOR DO IMÓVEL****PROPRIETÁRIA MARINA THEREZA FARAONE****CPF 004.556.778-67****LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SERRA DOS ITATINS, S/N – JD. TRÊS MONTANHAS****RESIDENTE: PRAÇA SÃO DOMINGOS, 286, SUMARÉ – SP****OSASCO, 10 DE JUNHO DE 2020.****GERALDO LEITE****SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ANO 2020

Eu, MARCELO DA SILVA, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portador do R.G. nº 18.569.378, C.P.F. 096.468.188-97, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- 01 veículo marca Renault/SANDERO EXP ano 2013/2014
- 01 Motociclo H/HONDA CBX 750 CC ano 1989
- 01 Terreno no Camping Catarina Home Club, denominado Sítio Toru – com 116.089,83 m<sup>2</sup> - Bairro de Moreiras – Município de Mairinque/SP
- Conta Corrente no Banco BRADESCO
- Conta Poupança na Caixa Econômica Federal

Declaro que as informações neste documento são expressão da verdade, estou ciente prestação de informações falsas poderá ensejar a responsabilidade administrativa.

Osasco, 15 de junho de 2020



MARCELO DA SILVA

SECRETÁRIO DA SEMARH

## SECRETARIA DE SAÚDE



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



## RESOLUÇÃO CMS 235, de 17 de Junho de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 291, realizada (Por meio virtual), no dia 17 de Junho de 2020.

## RESOLVE:

- **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 290 de 20 de Maio de 2020.**

#### **ATA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.**

Ao vigésimo dia do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte, às nove horas 09:00 hs, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP; com a presença em sala de Luisa Ivana Almeida da Silva, Elaine Aparecida Bueno Spitaletti, Francisco Bezerra do Vale Neto e da Servidora Terezinha Loiola da Visitação. Iniciando a reunião conforme o Comunicado publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO de nº 1820 do dia 20/03/2020 (pgs.43,44). Considerando a classificação do estado de pandemia Global do Coronavírus/COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde; seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde por Leis/Decretos/Portarias Federais e Estaduais. Considerando as informações do Boletim Epidemiológico e dos Decretos Municipais, o Conselho Municipal de Saúde – CMS em comum acordo com os Conselheiros realiza a Reunião Ordinária nº 290, de forma virtual através de meios eletrônicos. A Presidente pede para que a Secretária Executiva faça a leitura da Convocação e Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Aprovação da Ata Ordinária 289. **2º Ponto de Pauta:** Renovação e Novos Convênios (GOAS e Associação LAR). **3º Ponto de Pauta:** Suplementações COVID-19. **4º Ponto de Pauta:** Preenchimento do RAG - Relatório Anual de Gestão no DIGISUS. **5º Ponto de Pauta:** Relatório Quadrimestral de Gestão – Prestação de Contas 1º Quadrimestre. **6º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** A Presidente solicita que façam a votação da Ata Ordinária 289 de 25/03/2020 e a mesma foi aprovada. A Presidente informa não aconteceu a Reunião Ordinária de Abril, devido a Pandemia COVID-19. Passamos para o **2º Ponto de Pauta,** onde o Eduardo Cordeiro faz a explanação dos Convênios dizendo que temos até setembro para fazermos as renovações do GOAS e ASSOCIAÇÃO LAR e a Presidente Luisa Ivana diz que recebemos a documentação do GOAS com as anotações das alterações solicitadas anteriormente, mas no momento não podemos fazer a visita, se o Pleno concordar pode solicitar a prorrogação da renovação. Passamos para o **3º Ponto de Pauta,** o Eduardo S. Cordeiro diz que tem uma Suplementação que está aguardando, onde pode ser gasta e que toda suplementação referente à Saúde, ele está enviando uma cópia para o CMS. Passamos para o **4º Ponto de Pauta,** onde o Eduardo Cordeiro fala que as correções já foram feitas no DIGISUS e também fala do documento do CEREST enviado ao CMS explicando das despesas com o COVID-19. Passamos para o **5º Ponto de Pauta:** Relatório Quadrimestral de Gestão – Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2020, onde o Eduardo Cordeiro faz a explanação das despesas e receitas e após isso ele pede que cada Conselheiro escreva suas dúvidas, para que no próximo bloco ele possa responder. O Conselheiro Nilton Barbosa pergunta sobre a ampliação que foi feita no Hospital Antonio Giglio e UPAS e que dois (2) Prontos Socorros – PS foram terceirizados pela Organização Social Instituto Esperança e Vida – IEV. O Conselheiro Eduardo Dias pergunta da Comissão de Avaliação de Contratos, pois se não tem a participação do Conselho, deixa de ter validade e 16 milhões sem transparência, não é a pandemia e não dá para aprovar os contratos. A Conselheira Neusa Lessi diz que quando a Organização Social IEV passou pelo pleno do Conselho, ela foi desqualificada e pergunta se o valor de 23 milhões foi reduzido ou mantido. A Conselheira Maria José (Teka) diz que tem que ter transparência e apresentar, para que o Conselho aprove. O Conselheiro Mauro Bispo diz que a prefeitura está pagando os funcionários e os contratados, ele pede que a votação seja nominal e que conste em ata. O Conselheiro Arnaldo Barboza diz que tem outra empresa para passar pelo Conselho e que lei a permite que se contrate, mesmo não passando pelo CMS. O Conselheiro Avedis diz que aprovar a qualificação não é aprovar a contratação e fala do fechamento do Hotel para os moradores de rua, se isso é da saúde. A Presidente Ivana quer saber onde está a despesa do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO. Em resposta aos Conselheiros o Eduardo Cordeiro diz que enviou a solicitação dos (2) dois Conselheiros para participarem da Comissão de Avaliação de Contratos,



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



conforme o Decreto 12078, mas que ainda não recebeu os nomes. A Presidente Luisa Ivana diz que os nomes serão enviados, assim que o Prefeito mudar (corrigir) o decreto (lei). A Conselheira Edna Brasil faz o informe para que conste em ata, que na gestão anterior, foi colocado o seu nome nesta Comissão de Contratos, sem comunicá-la antes e ela pediu para retirar, mas de forma verbal e o da Presidente Luisa Ivana também. O Eduardo Cordeiro diz que enviou ao CMS planilhas com antecedência para avaliação. (Som do áudio está ruim). Eduardo Cordeiro diz que o SVO é recurso da Vigilância Epidemiológica - VE e os Moradores em situação de rua são da Secretaria de Assistência Social. A Presidente Ivana diz que a Escola Edmundo Burjato para todos os efeitos não existe para o CMS, pois não passou no Conselho para apreciação ou aprovação. Ela fala também que “o Conselho não tem uma cadeira para participar da Comissão do Combate ao COVID-19. A contratação da Organização Social para gerir as UBS principalmente nesse momento da Pandemia não é recomendação das Instituições sérias que discutem Saúde Pública no Brasil. A lei permite que como Presidente eu tome algumas atitudes e como não estava conseguindo um diálogo com o Secretário de Saúde Fernando Machado, essa semana fui recebida pelo Prefeito Rogério Lins e protocolei com ele um Ofício com recomendações para o Enfrentamento da Pandemia nas periferias. O CMS também solicitou o Plano de Contingência do CEREST e também a Câmara ainda não nos respondeu sobre o ofício enviado sobre a alteração do PPA”. A Secretária Edna Brasil corrige a Presidente que ela já deu todos os informes. Passamos para a votação da Prestação de Contas que teve a seguinte votação: **VOTOS NÃO** - Elaine Spitaletti, Reinaldo da Silva, Mauro Bispo, Eduardo Cunha, Avedis Gudgeniam, M<sup>a</sup> José (Teka), Neusa Lessi, Nilton Barbosa, Luisa Ivana. **VOTOS SIM** - Arnaldo Barboza e Fernando Juliani. **ABSTENÇÕES** – Ana Paula Brito, Edna Brasil e Francisco Bezerra (Chiquinho), assim foram **(9) NOVE NÃO, (2) DOIS SIM e (3) TRÊS ABSTENÇÕES** e a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 foi Reprovada**. A Presidente informa que a Secretaria de Saúde não nos deu o devido suporte para realizarmos a reunião online e pede que coloque em votação para publicar o Ofício 055 – CMS, que foi entregue ao prefeito e o Pleno vota sim por unanimidade. Às dez horas 12:30 hs, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva**, agradece a participação e colaboração de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente presentes na reunião:

Luísa Ivana Almeida da Silva  
Elaine Aparecida Bueno Spitaletti  
Elaine Aparecida Bueno Spitaletti  
Edna Maria Brasil  
Eduardo Dias da Cunha  
Maria José dos Anjos  
Nilton Barbosa  
Mauro Bispo de Souza  
Neusa Lessi Rodrigues  
Fernando Antônio Tambelini Juliani  
Arnaldo Luiz Barboza  
Reinaldo da Silva Freitas  
Avedis Gudgeniam  
Ana Paula B. Gomes B. Cavalcante

---

**Luisa Ivana Almeida da Silva**  
**Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 235, de 17 de Junho de 2020, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira.**  
**Secretário Municipal de Saúde**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.700/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.248.830,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **8.381/2020**  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, devido ao fornecimento de Acessórios da Rede de Gases Medicinais adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008540/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, em especial o parecer referencial CORONAVÍRUS – 001/2020, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 27 de março de 2020, **AUTORIZO a aquisição de mobiliário hospitalar**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro no artigo 4º, da lei 13.979, em face da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 364.056,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e demais providências de praxe.

Osasco, 19 de junho de 2020.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.579/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 168.861,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, devido ao fornecimento de EPI's adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.003/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 17.822,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.379/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 30.960,40 (trinta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.703/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 119.169,55 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, devido ao fornecimento de Equipamentos e Insumos Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.814/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, à favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 16.826,90 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, devido ao fornecimento de Mobiliários Hospitalares adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.380/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 200.453,60 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, devido ao fornecimento de Insumos Hospitalares adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 18 de junho de 2020

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário da Saúde-

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Atendendo à determinação da Secretaria de Previdência, através da Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, Art. 3º, inciso VIII, alínea "g", segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 2º semestre do ano de 2020, que ocorrerão na sede deste Instituto.

**Reunião do Comitê de Investimentos**

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
13	10	14	05	09	07
27	24	28	26	23	21

Att.:

*Sabrina Aquino de Oliveira*  
Sabrina Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro

*De acordo*  
*[Signature]*  
17/06/20  
Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente - IPMO

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020

### AUXÍLIO DOENÇA

#### Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenilda Joana de Sousa Araujo	181.539	PDI - I	14/03/20 à 28/03/20
2	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I	<b>Licença Indeferida</b>
3	Ana Celia Correia da Silva	33.579	Auxiliar Serviços Gerais	23/03/20 à 30/04/20
4	Angela Maria de Souza Domingos	181.278	Cozinheira	18/03/20 à 01/04/20
5	Aretuza de Paula Fernandez Thome	79.994	PEB - I	18/02/20 à 18/03/20
6	Carla Cristiane Sutto de Oliveira	191.062	PDI - I	01/03/20 à 20/03/20
7	Carla Frassinetti Salomão	38.079	PEB - I	05/03/20 à 18/03/20
8	Cassia Andrea Gomes Campos	104.713	PDI - I	18/03/20 à 01/04/20
9	Cileine Maria Muller Fernandes	32.133	PEB - I	24/02/20 à 13/03/20
10	Cileine Maria Muller Fernandes	132.362	PEB - I	24/02/20 à 13/03/20
11	Cirso Donizete da Silva	155.100	Zelador de Escola	29/02/20 à 29/06/20
12	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I	19/03/20 à 31/03/20
13	Clarissa Tiyomi Higuti	174.277	PDI - I	17/03/20 à 31/03/20
14	Clemilda Pereira do Lago Silva	174.235	PDI - I	17/03/20 à 31/03/20
15	Clemilda Pereira do Lago Silva	189.893	PEB - I	17/03/20 à 31/03/20
16	Elaine Aparecida Bontempo Mendes	80.543	PEB - I	03/03/20 à 30/04/20
17	Elizabeth Fortunato da Silva	27.157	Oficial Administrativo	21/03/20 à 15/04/20
18	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	02/03/20 à 15/04/20
19	Fernanda Aparecida dos Santos Aguiar	153.944	PEB - I	25/02/20 à 30/03/20
20	Fernanda Ribeiro Batista	184.318	PDI - I	03/03/20 à 01/04/20
21	Francelina de Paula	136.108	Servente de Escola	<b>Licença Indeferida</b>
22	Giliane Trindade Leite	152.185	Servente de Escola	19/03/20 à 17/04/20
23	Graziela Lenharo Chaves	173.805	PDI - I	03/03/20 à 01/05/20
24	Idalina Costa Lima Malta	80.301	PEB - I	06/03/20 à 03/06/20
25	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB - II	06/03/20 à 15/04/20
26	Irma Maria de Souza Stevanatto	190.106	PDI - I	16/02/20 à 15/03/20
27	Isabel Maria Limas	182.010	Cozinheira	03/03/20 à 20/04/20
28	Katia Miranda de Mesquita Soares	94.586	PEB - I	13/03/20 à 01/04/20
29	Laudeci de Souza Mello	30.353	PDI - II	16/03/20 à 14/05/20
30	Lidiane Emilin de Lima	175.430	Cozinheira	11/03/20 à 20/03/20
31	Lilian Gonçalves Nascimento Pires	173.691	PDI - II	01/04/20 à 30/09/20
32	Lucineide de Melo Alves	82.965	PEB - I	16/02/20 à 14/02/21
33	Lucineide Rosa dos Santos	80.676	PEB - I	16/03/20 à 11/09/20
34	Marcia Regina Pereira dos Reis	157.445	Inspetora de Alunos	01/01/20 à 31/12/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020

### CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Marcio Aparecido Paiva Soares	193.464	PEB - I	02/03/20 à 15/04/20
36	Margareth Maria Izidia Pereira dos Santos	151.122	Cozinheira	03/03/20 à 15/03/20
37	Maria Isabel Alves de Sousa	136.503	Servente de Escola	17/03/20 à 30/04/20
38	Maria Jose da Silva Castro	80.828	PEB - I	01/03/20 à 30/05/20
39	Mariangela Gomes Lopes	192.370	Inspetora de Alunos	19/02/20 à 09/03/20
40	Marisa Gloria Herculino	180.758	PDI - I	07/03/20 à 13/03/20
41	Marisa Gloria Herculino	180.758	PDI - I	14/03/20 à 14/04/20
42	Marlucia Marilza de Campos	130.114	Servente de Escola	19/03/20 à 15/04/20
43	Mirian Marinato	140.136	Inspetora de Alunos	04/03/20 à 02/05/20
44	Natalia Pinheiro Kirka	80.132	PEB - I	01/03/20 à 29/04/20
45	Nilza Aparecida Lopes Mota	191.036	PDI - I	01/04/20 à 30/06/20
46	Priscila Regina da Costa	194.503	PDI - I	17/03/20 à 15/04/20
47	Rosangela Aparecida Germano	136.273	Servente de Escola	06/03/20 à 13/03/20
48	Rosani Rosa Correa dos Santos	150.336	Cozinheira	26/02/20 à 13/03/20
49	Ruth Alves Oliveira Mairena	99.839	PEB - I	01/04/20 à 27/09/20
50	Sandra Aparecida Rodrigues Ajouri	19.416	PEB - I	27/03/20 à 31/05/20
51	Sandra Aparecida Rodrigues Ajouri	41.152	PEB - I	27/03/20 à 31/05/20
52	Sergio Luiz Neves	151.606	Zelador de Escola	17/03/20 à 15/04/20
53	Simone Aparecida Rodrigues Soares	130.754	PEB - I	20/03/20 à 31/03/20
54	Sueli de Fatima Ferreira da Silva	82.143	PEB - I	22/02/20 à 15/02/21
55	Tamires Santos Vicente	194.381	PDI - I	17/03/20 à 15/04/20
56	Tania Regina Ferreira Machado	80.772	PEB - I	10/02/20 à 09/04/20
57	Valquiria Antonia de Araujo	174.683	PEB - II	16/03/20 à 30/04/20
58	Valquiria Pelicer Silva	173.800	PEB - I	01/04/20 à 15/05/20
59	Zilda Aparecida Manso Lessa	36.426	PDI - II	<b>Licença Indeferida</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Rodrigues Alves Silveira	150.525	Enfermeira	18/03/20 à 16/04/20
2	Alex Mariano da Silva	182.890	Enfermeiro	12/03/20 à 17/03/20
3	Ana Maria Cunha Homem	188.756	Médica	16/03/20 à 15/04/20
4	Ana Paula Heski Augustaitis	99.740	Enfermeira	21/02/20 à 20/05/20
5	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	04/03/20 à 18/03/20
6	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	19/03/20 à 16/04/20
7	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	23/03/20 à 21/04/20
8	Benedita Carmen Valerio	91.452	Auxiliar de Enfermagem	01/03/20 à 15/03/20
9	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	01/03/20 à 15/04/20
10	Ceila Hoelz Colla El Gabry	33.838	Médica Veterinária	01/03/20 à 15/05/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020

### CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

11	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	21/03/20 à 30/04/20
12	Daniel Goulart Vieira	90.761	Atendente	01/02/20 à 30/06/20
13	Denise Aparecida Faria Garcia Bento	30.822	Oficial Administrativo	13/03/20 à 11/04/20
14	Eliana Paula de Lima Bastos	151.803	Enfermeira	19/03/20 à 15/04/20
15	Elisiara Nogueira Amaral	181.884	Terapeuta Ocupacional	16/03/20 à 23/04/20
16	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	10/03/20 à 16/03/20
17	Isolde Fagundes	95.685	Atendente	23/03/20 à 06/03/20
18	João Paulo de Carvalho Moura	187.270	Técnico de Enfermagem	10/03/20 à 15/04/20
19	Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto	90.984	Enfermeiro	03/03/20 à 01/04/20
20	Jose Francisco Pires	95.533	Médico	29/02/20 à 27/02/21
21	Jurandi de Arruda Bezerra	78.591	Auxiliar de Enfermagem	01/03/20 à 30/03/20
22	Layane Cristina Teodoro de Albuquerque	186.756	Atendente	<b>Licença Indeferida</b>
23	Lucia Helena Camargo Fidencio	68.172	Técnico de Enfermagem	16/02/20 à 31/05/20
24	Maria Clarice de Oliveira Teodoro	133.331	Atendente	03/03/20 à 20/03/20
25	Maria do Socorro de Souza Laurindo	129.772	Técnico de Enfermagem	04/03/20 à 30/04/20
26	Maria Inês Fernandes Vannucchi	188.847	Médica	09/03/20 à 03/04/20
27	Milene Benedita Camargo dos Santos	150.711	Enfermeira	17/03/20 à 11/04/20
28	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	22/02/20 à 15/03/20
29	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	16/03/20 à 14/04/20
30	Regina Cavalcante de Gois	150.617	Atendente	16/03/20 à 14/05/20
31	Regina Celia Rodrigues	131.441	Técnico de Enfermagem	03/03/20 à 01/05/20
32	Regina Conceição Soares	100.551	Auxiliar de Enfermagem	01/03/20 à 30/03/20
33	Rosinei Aparecida da Silva	130.030	Técnico de Enfermagem	14/02/20 à 30/06/20
34	Sheila Cristina Farias	181.842	Técnico de Enfermagem	01/03/20 à 31/03/20
35	Simone Faria Magalhães	95.559	Médica	16/03/20 à 24/04/20
36	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	06/03/20 à 20/03/20
37	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	01/04/20 à 30/04/20
38	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	01/04/20 à 15/05/20
39	Thais Santarossa Gomes da Silva	174.514	Médica	15/02/20 à 10/03/20
40	Uelra Rita Lourenço	174.562	Médica	17/03/20 à 15/04/20
41	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	01/03/20 à 30/04/20
42	Verginia Politi Hodish	34.230	Dentista	16/03/20 à 31/03/20
43	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	29/02/20 à 09/03/20

### Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Alberto Anatolio Silva	188.654	Agente de Trânsito	16/03/20 à 14/04/20
2	Ciro da Silva Leite	188.607	Agente de Trânsito	04/03/20 à 17/04/20
3	Paulo Roberto Dias de Sousa	191.589	Agente de Trânsito	17/03/20 à 30/04/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020

### **Secretaria de Cultura - SC**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Thais Pereira Salles de Oliveira	109.559	Técnico Artes Plásticas	25/02/20 à 10/03/20

### **Secretaria de Serviços e Obras - SSO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sueli Gomes Mariano da Silva	26.510	Apontador Mão de Obra	16/03/20 à 15/04/20

### **Câmara Municipal de Osasco - CMO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maciel Rigueto de Carvalho	60.098	Oficial Copa Cozinha	06/03/20 à 04/04/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cristina Dias de Freitas	190.851	Guarda Municipal	29/02/20 à 22/02/21
2	Danilo de Oliveira	190.925	Guarda Civil	01/04/20 à 30/04/20
3	Erick Willian de Meira Estevam Castilho	130.046	Vigia	21/03/20 à 31/03/20
4	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil	05/03/20 à 25/03/20
5	Michele Vizzari	190.879	Guarda Civil	01/04/20 à 30/05/20
6	Nelson Gregorio Neves	18.894	Guarda Civil	01/04/20 à 30/06/20
7	Onadir Marçal da Paixão	16.046	Guarda Civil	01/03/20 à 01/03/20
8	Paulo Anderson dos Santos	191.859	Guarda Civil	16/03/20 à 30/04/20
9	Silvio Santos Souza	16.030	Guarda Civil	16/03/20 à 31/03/20
10	Vanda Prokopenko	133.788	Agente Fiscal	05/03/20 à 02/06/20

### **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gustavo Alves Matiuck Diniz	177.580	Atendente	07/03/20 à 31/03/20
2	Jose Roberto de Oliveira	31.874	Auxiliar Serviços Gerais	28/02/20 à 30/04/20

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sebastiao Reis Oliveira	150.104	Auxiliar de RH	14/02/20 à 20/03/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020**

### **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
1	Adriana Maria da Silva	94.864	PEB - I	05/03/2020
2	Amanda Garcia Caetano	160.317	PEB - I	10/02/20 à 19/02/20
3	Ana Cristina Araujo	187.311	Cozinheira	12/02/20 à 14/02/20
4	Ana Luiza Mendes Caraiba	192.234	PEB - I	09/03/20 à 13/03/20
5	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	18/03/20 à 19/03/20
6	Andre Terencio Gama Gomes	190.390	PEB - II	09/03/20 à 23/03/20
7	Andrea Feitoza de Lima	129.676	Servente de Escola	21/02/20 à 29/02/20
8	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	01/03/20 à 30/03/20
9	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	04/03/20 à 22/03/20
10	Claudia Rosa Souza Fontebasso	192.566	Inspetor de Alunos	18/02/20 à 21/02/20
11	Claudinete Alves dos Santos	191.253	PDI - I	04/02/20 à 01/08/20
12	Creusa Aparecida da Silva	157.485	Servente de Escola	02/03/2020
13	Cristiane Borges Pinheiro da Silva	156.328	Oficial de Escola	07/03/20 à 11/03/20
14	Daniela Aparecida Ferreira	131.016	PEB - I	03/03/20 à 04/03/20
15	Daniele Calisto Graeff Santana	189.399	PEB - II	21/02/20 à 29/02/20
16	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	05/03/20 à 06/03/20
17	Eliane Lopes Nascimento	194.202	PDI - I	06/03/2020
18	Elisangela Conejo da Silva	194.115	PDI - I	20/02/20 à 29/02/20
19	Erika Regina da Silva Custodio	153.666	PEB - I	05/03/20 à 13/03/20
20	Ernestina Ribeiro da Silva	191.486	PDI - I	11/03/20 à 13/03/20
21	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	11/03/20 à 13/03/20
22	Fabiana Silva dos Santos	104.742	Pajem	27/02/20 à 28/02/20
23	Gerlane Araujo dos Santos	175.426	PDI - I	11/02/20 à 18/02/20
24	Gizeli Silva Mazutti da Cruz	181.088	PDI - I	02/03/20 à 06/03/20
25	Helena Fatima Alves de Oliveira	98.457	PEB - II	17/02/20 à 17/03/20
26	Irenilde Pereira Leite	81.172	PEB - I	16/02/20 à 18/02/20
27	Jaqueline Miriane Dias Alves	194.192	PDI - I	07/03/20 à 11/03/20
28	Kelly Bianca Regiani de Almeida Batista	193.523	PEB - I	16/03/20 à 20/03/20
29	Kelly de Melo Favaretto Gonçalves	151.272	PDI - I	25/02/20 à 02/03/20
30	Luis Carlos Pichuti	157.407	Inspetor de Alunos	04/03/20 à 02/05/20
31	Maria das Graças Alves Silva	96.225	PEB - I	10/03/20 à 08/05/20
32	Maria do Carmo Teles da Silva	193.345	PEB - I	27/02/20
33	Maria Fernanda Donelli Pires	194.165	PDI - I	17/03/20 à 21/03/20
34	Marilsa Pereira	135.567	Servente de Escola	27/02/20 à 28/02/20
35	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	09/03/20 à 11/03/20

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020

### CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

36	Mirian Nuccini da Silva	93.977	PEB - I	06/02/2020
37	Naiara Conceição Morais	194.149	PDI - I	17/02/20 à 19/02/20
38	Natasha Macegossa Furtado Sartori	192.195	PEB - I	06/03/20 à 12/03/20
39	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	09/03/20 à 15/03/20
40	Priscila Lucia dos Santos Fernandes	189.236	PDI - I	09/03/20 à 11/03/20
41	Roberta de Fatima Macegosso	80.441	PEB - I	04/03/20 à 02/04/20
42	Rosana Wayne Vieira Pedroso	136.464	Servente de Escola	17/02/20 à 22/02/20
43	Rosane Nunes de Oliveira	192.217	Inspetora de Alunos	05/02/20 à 14/02/20
44	Rosangela Rezende Braga	175.708	Cozinheira	03/03/20 à 01/04/20
45	Rose Cristina de Castro Dias	195.186	PDI - I	01/03/20 à 30/03/20
46	Rosemary de Brito Silva	189.587	PEB - II	22/10/19 à 26/10/19
47	Rosineire Josefa da Silva Santana	193.689	PEB - I	11/03/20 à 20/03/20
48	Sheila Candido de Menezes	129.755	Servente de Escola	05/03/20 à 06/03/20
49	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	16/03/20 à 20/03/20
50	Sueli Mira	174.150	PEB - II	10/03/20 à 10/03/20
51	Tatiana Santos da Silveira	189.230	PDI - I	08/03/20 à 10/03/20
52	Tatiane Cristina dos Santos Bianchini	173.665	PDI - I	18/02/2020
53	Terezinha Costa de Melo	98.465	PEB - II	03/03/20 à 01/04/20
54	Vanda Pinheiro da Rocha Dias	190.969	PDI - I	17/03/20 à 20/03/20
55	Vanessa Bomfim Nobre Pereira	182.299	PDI - I	14/03/20 à 12/04/20
56	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	16/03/20 à 20/03/20
57	Vanessa Miranda Lima Pereira	190.815	PDI - I	<b>Licença Indeferida</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Alves de Oliveira	151.583	Enfermeira	12/03/20 à 14/03/20
2	Alessandra da Silva Gonçalves	186.981	Oficial Administrativo	02/03/20 à 08/03/20
3	Aline Paschoal Costa	191.513	Enfermeira	12/03/2020
4	Aline Paschoal Costa	191.513	Enfermeira	14/03/2020
5	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	09/03/20 à 10/03/20
6	Ana Maria Guimarães Macena Pacheco	181.786	Técnico de Enfermagem	13/02/20 à 14/02/20
7	Andrea Rodrigues Diaz Bezerra	174.802	Técnico de Enfermagem	27/02/20 à 28/02/20
8	Andreia Pereira de Oliveira	182.497	Técnico de Enfermagem	23/02/20 à 07/04/20
9	Andreia Rodrigues de Oliveira	181.438	Técnico de Enfermagem	12/02/20 à 14/02/20
10	Angela Alves Tavares	151.315	Enfermeira	17/02/2020
11	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	06/01/20 à 07/01/20
12	Conceição Lusiane Paiva E Silva	151.439	Atendente	23/02/20 à 01/03/20
13	Cristiniana Castro Gianchetta	129.557	Atendente	15/03/20 à 24/03/20
14	Edinaide Maria de Oliveira	91.659	Técnico de Enfermagem	05/03/20 à 03/04/20

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>15</b>	Edleusa Aparecida Pinto	128.412	Atendente	<b>Licença Indeferida</b>
<b>16</b>	Ermice de Oliveira Fernandes Silva	91.662	Técnico de Enfermagem	20/02/20 à 02/03/20
<b>17</b>	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	12/03/20 à 09/06/20
<b>18</b>	Flavio Sidney Borges	178.368	Técnico de Enfermagem	20/03/20 à 18/04/20
<b>19</b>	Ieda Franca de Oliveira	184.331	Enfermeira	11/03/20 à 13/03/20
<b>20</b>	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	11/03/20 à 14/03/20
<b>21</b>	Loide de Moura Buin	180.474	Técnico de Enfermagem	08/03/20 à 06/04/20
<b>22</b>	Luciana Bolognini Ribeiro	186.546	Atendente	15/02/20 à 21/02/20
<b>23</b>	Luciana Ferreira dos Santos	151.447	Atendente	28/02/20
<b>24</b>	Marcos Cesar Moreira Marques	150.665	Enfermeiro	28/01/20 à 29/01/20
<b>25</b>	Maria Rita dos Reis Motta	130.099	Técnico de Enfermagem	30/01/20 à 21/02/20
<b>26</b>	Monica Rocha de Sousa	132.371	Atendente	20/02/20 à 21/02/20
<b>27</b>	Natascha Gaeta Szewczuk	174.871	Enfermeira	04/03/20 à 06/03/20
<b>28</b>	Priscilla Chouzende	181.732	Técnico de Enfermagem	25/11/20 à 28/11/20
<b>29</b>	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira Obstetra	18/02/2020
<b>30</b>	Raquel Rodrigues Rocha	129.053	Técnico de Enfermagem	19/02/20 à 23/02/20
<b>31</b>	Regiane Ferreira Barbosa	179.609	Enfermeira	06/03/2020
<b>32</b>	Regina Celia Fernandes Cassioli	174.739	Médica	15/03/20 à 13/05/20
<b>33</b>	Sandra Maria Luciano Santos	151.030	Cozinheira	21/02/20 à 21/03/20
<b>34</b>	Sandra Maria Ribeiro Tiedtke	152.250	Enfermeira	19/02/2020
<b>35</b>	Sandra Maria Ribeiro Tiedtke	152.250	Enfermeira	08/03/2020
<b>36</b>	Tais Brigatti de Freitas Moura	150.856	Enfermeira	20/02/20 à 20/03/20
<b>37</b>	Vanessa Maria dos Santos Theodoro	150.505	Enfermeira	15/03/20 à 21/03/20
<b>38</b>	Yara Maria Rocha da Silva	97.560	Auxiliar de Enfermagem	09/03/20 à 11/03/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Fabricia Di Clementi	175.307	Motorista	09/03/2020
<b>2</b>	Fabricia Di Clementi	175.307	Motorista	11/03/20 à 13/03/20
<b>3</b>	Vanessa Ramos da Silva	195.000	Cuidador Social	24/02/20 à 06/03/20

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	14/02/20 à 14/03/20
<b>2</b>	Gabriela da Silva Leite	190.856	Guarda Municipal	25/02/20 à 05/03/20
<b>3</b>	Priscila Morais Freitas	187.338	Agente Fiscal	18/02/2020

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2020**

### **Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	10/03/20 à 19/03/20

### **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Roberto Molina Junior	175.393	Motorista	17/02/2020

### **Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paula Yuka Watanabe	176.326	Atendente	11/02/20 à 12/02/20

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fernanda Gomes da Costa Cardoso	192.639	Oficial Administrativo	04/03/2020
2	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de R H	27/02/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 29/05/2020
NTN-B 2045	9.443.879,56
NTN-B 2045	3.695.431,13
NTN-B 2045	2.463.620,76
NTN-F 2029	5.265.420,81
BB PREVID RF IRF-M1	902.655,72
BB PREVID IDKA-2 TP FI	4.072.328,28
BB PREVID RF IRF-M	26.890.452,72
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	3.961.117,06
BB PREVID RF FLUXO	3.153.487,70
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	8.270.598,01
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.239.935,87
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.352.613,82
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	2.453.550,66
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.796.029,62
INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.161.975,76
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	9.644.223,31
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.577.933,12
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	1.977.551,91
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	886.827,28
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	5.338.715,04
BRDESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	374.186,84
FI BARCELONA RENDA FIXA	733.634,84
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	694.383,93
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	6.183.447,57
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	94.610,78
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.428.995,79
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.965.668,98
BB PREVID RF IMA-B 5+	13.530.841,27
ILLUMINATI FIDC	3.089.512,88
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	314.501,95
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	4.160.679,81
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	70.383.757,29
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	41.488.839,95
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	23.538.821,50
WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	646.420,54
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	2.901.915,97
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	947.090,75
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	1.757.943,81
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	1.840.802,89
BRDESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	29.141.715,00
BRDESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	566.343,90
SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	477.747,20
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	116.231,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	17.420.290,38
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA	1.828.709,47
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	9.543.406,71
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.012.485,43
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS	3.034.457,24
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	2.764.337,85
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	3.008.960,00
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	5.203.153,14
BRDESCO INST. FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	6.909.005,15
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FI AÇÕES	1.778.547,99
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	5.839.808,42
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>371.318.088,40</b>

EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
MAIO/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Junho de 1967



DESEMPENHO				PRINCIPAIS INDICADORES					
MES	ANO	INDICADORES	MES	ANO	INDICADORES	MES	ANO		
IPMO	1.14%	-2.67%	BOVESPA	8.57%	-24.42%	IPCA+6%	0.12%	2.33%	1.54%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS (R\$)	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA		NORMA		
				MES	ANO							PART. NA CARTEIRA	LIMITE DAIRES.			
TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	TESOIRO NACIONAL	BRASIL	NTN-8 2005 5.254902%	0.54%	-9.90%	2.463.620,76	0.66%							Artigo 7º inciso I		
			NTN-8 2005 5.997524%	0.54%	-9.90%	3.695.431,13	1.00%	20%								
			NTN-8 2005 7.088989%	0.54%	-9.90%	9.443.879,56	2.54%									
			NTN-2020 12.00%	0.90%	4.59%	5.265.420,81	1.42%									Alínea "d"
			TÍTULOS PÚBLICOS			20.868.352,26	5.62%									
FUNDO 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BRASIL	BRASCO	BB RIFA1 TIT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC	0.39%	2.19%	902.655,72	0.24%		7.168.032.689,23	0.01%						
			BB IDIXA 2 TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	2.00%	1.63%	4.072.328,28	1.10%		6.681.370.754,80	0.06%						
			BB RIFA-M TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	1.38%	3.88%	26.990.452,72	7.24%		4.883.028.533,44	0.55%						
			BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TIT. PÚBL. IPCA VII	1.25%	0.64%	1.977.551,91	0.53%		668.626.387,30	0.30%						
			BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+	1.00%	-7.95%	13.350.841,27	3.64%	60%	1.959.264.029,83	0.69%		15%				Artigo 7º inciso I Alínea "b"
			BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	1.50%	-3.69%	17.420.290,38	4.69%		5.412.184.320,85	0.32%						
			BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TIT. PÚBL. XI	2.03%	2.18%	3.665.668,98	1.07%		1.92.891.147,13	2.06%						
			BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	1.07%	0.79%	70.383.757,29	18.95%		10.512.346.440,60	0.67%						
			FI CAIXA BRASILEIRA RIFA-M 1+ TP RF LP	1.89%	4.81%	694.383,93	0.19%		2.809.224.859,68	0.02%						
			FI CAIXA BRASILEIRA RIFA-M 1+ TP RF LP	0.39%	2.22%	94.610,78	0.03%		10.765.141.210,50	0.00%						
			FI CAIXA BRASILEIRA RIFA-M 1+ TP RF LP	1.40%	3.93%	314.501,95	0.08%		16.130.391.856,09	0.00%						
			FI CAIXA BRASILEIRA IMA-B 5+ TP RF LP	1.00%	-8.04%	1.757.943,81	0.08%		1.937.305.372,80	0.09%						
			CAIXA BRASILEIRA FIC FIC RIFA-M 8 TIT. PÚBL.	1.38%	3.85%	41.488.839,95	11.17%		11.868.883.034,29	0.36%						
			BRASCO INSTIT. FIC FIC RIFA-M 8 TIT. PÚBL.	1.48%	-2.79%	6.909.005,15	1.86%		710.454.935,91	0.97%						
			BRASCO FIC FIC IDIXA PNE 2	1.21%	5.76%	566.349,50	0.15%		902.640.521,68	0.06%						
FUNDO 100% TIT. PÚBLICOS						190.989.176,02	51.43%									
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	GRAPHEN	ORLA	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMA-B 5	-0.10%	-29.05%	3.961.117,06	1.07%		284.857.783,79	1.39%						
			TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0.76%	-15.52%	1.282.995,79	0.38%		70.625.004,25	2.02%						
			BR 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0.74%	-25.06%	886.827,28	0.24%		17.337.596,08	5.12%						
			GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	0.65%	-2.97%	5.338.715,04	1.44%		66.053.175,91	8.08%						
			BRASCO INSTITUCIONAL FIC FIC IMA-B 5	2.16%	2.12%	6.183.447,57	1.67%		887.003.090,20	0.70%						
			BRASCO INSTITUCIONAL FIC FIC IMA-B 5+	1.01%	-8.43%	23.538.821,50	6.34%		253.113.651,78	9.30%						
			FIRE PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	-1.98%	14.69%	947.090,75	0.26%		33.987.642,33	2.79%						
			MZ IMA-B FI RENDA FIXA	0.04%	-14.04%	1.840.802,89	0.50%		56.414.621,22	3.26%						
			BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-5.47%	-15.45%	2.901.915,97	0.78%		186.131.453,59	1.56%					Artigo 7º inciso IV Alínea "a"	
			BB PREVIDENCIÁRIO RE FEF DI LP PERBRI FIC FI	0.16%	1.11%	3.153.487,70	0.85%	40%	1.637.982.393,12	0.19%		15%				
			BB PREVIDENCIÁRIO RE FEF DI LP PERBRI FIC FI	0.26%	1.11%	8.270.598,01	2.23%		2.594.654.169,89	0.32%						
			CAIXA BRASILEIRA REFERENCIAL DI LP	1.54%	-3.89%	2.012.485,43	0.54%		1.433.166.438,94	0.14%						
			BRASCO FI REFERENCIAL DI LP	0.33%	1.12%	2.239.935,87	0.60%		4.876.604.207,95	0.03%						
			BRASCO FIC FIC ALOCAÇÃO DINÂMICA	0.20%	0.89%	374.186,84	0.03%		4.800.176.085,06	0.01%						
			ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA	1.12%	1.12%	29.141.715,00	7.85%		1.194.562.049,15	2.44%						
ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	0.54%	0.82%	1.828.709,47	0.89%		5.079.848.328,78	0.04%									
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1.59%	-2.97%	5.939.808,42	1.57%		4.001.972.197,96	1.46%									
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	0.83%	1.64%	5.203.153,14	1.40%		871.769.858,12	0.60%									
BARCLOONA FI RENDA FIXA	-1.98%	-1.07%	733.634,84	0.20%		50.433.626,69	1.45%									
RENDA FIXA GERAL						105.825.448,57	28.50%									
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	GRAPHEN	ORLA	LEME IPCA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR	-0.43%	-2.75%	3.532.613,82	0.30%		74.507.244,57	4.50%				Artigo 7º inciso VIII		
			INCENTIVO II FIDC MULTISSECTORIAL	-0.08%	-0.93%	2.453.550,66	0.66%	5%	56.738.683,13	4.32%				Artigo 7º inciso VIII		
			ILLUMINATI FIDC	-1.15%	-7.88%	3.089.512,88	0.83%	5%	166.798.955,54	1.85%	2.41%			Artigo 7º inciso VIII		
FI R CREDITO PRIV	BRPP	INTRADER	INCENTIVO I FIDC MULTISSECTORIAL	0.00%	0.00%	48.483,65	0.01%		86.137,60	5.63%						
			PATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIVADO LP	-0.14%	-1.14%	2.796.029,62	0.75%	5%	112.357.848,90	2.49%	5%	0.75%				
FIDC + CREDITO						11.740.180,63	3.16%									
TOTAL RENDA FIXA						329.403.167,48	88.71%									

EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
MAIO/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
MÊS	ANO	INDICADORES	ANO
IPMO	1,14%	IBOVESPA	-24,42%
IPCA-49%	0,12%	CDI	1,54%
			2,33%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. DA RES. 3.922/10	NORMA
				ANO	VALOR (R\$)					DO FUNDO	DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	3,16%	-22,96%	3.094.457,24	0,82%	247.851.120,41	1,22%	15%	2,85%	20%	Artigo 8º, inciso II Alínea 'a'	
			FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	4,76%	-30,42%	2.764.337,85	0,74%	965.556.817,86	0,29%					
			FIA CAIXA INVESTIMENTOS	11,03%	-21,59%	3.008.960,00	0,81%	369.805.422,56	0,81%					
	BIG PACTUAL	BIG	BIG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIQ FI AÇÕES	10,28%	-16,87%	1.778.547,99	0,48%	1.501.688.122,14	0,11%					
<b>TOTAL AÇÕES</b>						<b>10.586.303,08</b>	<b>2,85%</b>							

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	MÊS		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. DA RES. 3.922/10	NORMA
				ANO	VALOR (R\$)					DO FUNDO	DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES	FMD	RII	F MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,16%	-10,04%	4.160.679,81	1,12%	180.757.250,77	2,30%	5%	3,86%	10%	Artigo 8º, inciso III	
			CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	1,43%	-2,26%	9.543.405,71	2,57%	4.376.843.869,79	0,22%					
			WING FIC FIM MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	-0,14%	-0,54%	646.420,54	0,17%	110.122.780,66	0,59%					
<b>TOTAL MULTIMERCADO</b>						<b>14.350.507,06</b>	<b>3,86%</b>							
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	AS	PLANNER BRADESCO	VF7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,16%	-0,80%	9.644.223,31	2,60%	135.831.251,07	7,10%	5%	2,91%	5%	Artigo 8º, inciso IV Alínea 'b'	
				ÁTICO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,13%	20,13%	1.161.975,76	0,31%	23.681.869,25	4,91%			
<b>TOTAL PP</b>						<b>10.806.199,07</b>	<b>2,91%</b>							

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. DA RES. 3.922/10	NORMA
				ANO	VALOR (R\$)					DO FUNDO	DO FUNDO			
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TMI	RII	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	0,05%	0,10%	5.577.933,12	1,50%	70.454.544,96	7,92%	5%	1,66%	5%	Artigo 8º, inciso IV Alínea 'b'	
				FOCO DTVM	-0,18%	1,02%	477.747,20	0,13%	96.140.143,88	0,50%				
				FOCO DTVM	-0,10%	-0,47%	116.231,39	0,03%	138.966.898,05	0,08%				
<b>TOTAL IMOBILIARIO</b>						<b>6.171.911,71</b>	<b>1,66%</b>							
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>						<b>41.914.920,92</b>	<b>11,29%</b>							
<b>CONTA CORRENTE</b>						<b>22.019,21</b>	<b>0,01%</b>							
<b>TOTAL CARTEIRA</b>						<b>371.340.107,61</b>	<b>100,00%</b>							



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº 119/2020

Conceder Pensão por Morte a FATIMA MOURA DE OLIVEIRA TURCATO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) NIVALDO TURCATO em 19/05/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 19/05/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1385/2020.

Portaria nº 120/2020

Aposentadoria por Idade a ZULEICA MADEIRA CARVALHO servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.898, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5510/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.06.2020.

Portaria nº 121/2020

Aposentadoria por Idade a ROSAMARIA CARRERA FERNANDES servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 139.817, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5516/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.06.2020.

Portaria nº 122/2020

Aposentadoria por Idade a NADIR BORGES servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula da PMO nº 150.600, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5854/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.06.2020.

**Portaria nº 123/2020**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a TEREZA PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 35.265, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4184/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 15.06.2020

**Portaria nº 124/2020**

Conceder Pensão por Morte a ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO, em caráter transitório, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado (a) ODAIL MARIO DE FIGUEIREDO em 18/05/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 18/05/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1385/2020.

**Portaria nº 125/2020**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NILMA NARECE ocupante de cargo com provimento efetivo de Programador de Computador, matrícula da PMO nº 28.335, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC.41/03, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5002/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 24/06/2020.

**Portaria nº 126/2020**

Aposentadoria por Idade a ZILDA MARIA ERNESTO SIQUEIRA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.495, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3606/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

**Portaria nº 127/2020**

Aposentadoria por Idade a CELIA REGINA PEIXOTO DOS SANTOS RODRIGUES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I 21 horas, matrícula da PMO nº 130.821, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3682/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

**Portaria nº 128/2020**

Aposentadoria por Idade a FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS VIEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos matrícula da PMO nº 93.089, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme

Processo Administrativo nº2455 /2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

#### Portaria nº 129/2020

Aposentadoria por Idade a MARIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador de Escola matrícula da PMO nº 131.233, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2423 /2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

#### Portaria nº 130/2020

Exonerar SUELI APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 18.440.294-3 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Previdenciário de Serviços do Usuário – T- I, em 15.06.2020. Nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos Previdenciário a partir de 16.06.2020.

#### Portaria nº 131/2020

Aposentadoria por Idade a MARIA JOSÉ ALVES DE LUNA RODRIGUES servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.495, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3294/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

#### Portaria nº 132/2020

Aposentadoria por Idade a MARIA SOCORRO MACHADO OLIVEIRA COSTA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.227, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3288/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.06.2020.

#### Portaria nº 133/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos – 40 horas, matrícula da PMO nº 32.278, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1013/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 28.06.2020.

**DEPTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

CONTRATO Nº: 007/2019

PROCESSO Nº: 024/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ETAA ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA AUTARUAL S/S  
LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Renovação Contratual por mais 12 (doze) conforme Art. 57 § 2.º e suas atualizações da lei 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.890,09 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 17/0/2021

**Republicando:**

Processo de Pensão por Morte nº 1286/2020

Denivaldo Vicente, Portaria nº112/2020

**DESISTÊNCIA:**

Processo nº 4810/2019 – DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA – Matrícula 135.900  
Requer o (a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 15.06.2020, conforme contido nos autos

Processo nº 4996/2019 – MARIA CRISTINA DE PAULA – Matrícula 139.526  
Requer o (a) servidor(a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 15.06.2020, conforme contido nos autos

Osasco, 19 de junho de 2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho

IPMO



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

IVO MIRANDA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e sete (24/06/1987), residente e domiciliado na Rua Otávio Tucunduva Faria, 111, Cipava, Osasco, SP, filho de JOSÉ LIMA CARVALHO FILHO e de MARIA ARLETE DE SOUSA MIRANDA CARVALHO. JENIFFER SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e três (06/07/1993), residente e domiciliada na Rua Paulo Maria da Silva, 14, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de SINEDRIO SABINO DOS SANTOS e de KATIA DE SOUZA NEVES.

LEANDRO PEREIRA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Ipirá, Ipirá, BA no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (09/09/1986), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 670, apto 1007, torre 2, São Pedro, Osasco, SP, filho de MANOEL BARBOSA OLIVEIRA e de ENANCY PEREIRA OLIVEIRA.

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão analista assistente contábil, nascida em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e quatro (17/05/1994), residente e domicilia-

da na Avenida João Paulo II, 670, apto. 1007, torre 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de ERENILDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO DE ASSIS MENDES JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e quatro (21/05/1994), residente e domiciliado na Travessa Emoções, 88, Veloso, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS MENDES e de MARIA DO SOCORRO COSTA MENDES.

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (23/12/1998), residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, 98, Veloso, Osasco, SP, filha de DALLAS MARTINS DE OLIVEIRA e de DANIELA GONÇALVES PENA DE OLIVEIRA.

WESLEY DE MATOS FRANESI, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/12/1985), residente e domiciliado Rua Amadeu Amaral, 242, Veloso, Osasco, SP, filho de JONAS FRANESI e de MARLENE MARIA DE JESUS.

FIAMA MARINHO DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão analista de DP, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia

primeiro de julho de mil novecentos e noventa e dois (01/07/1992), residente e domiciliada Rua Além do Horizonte, 15, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ SANDOVAL DO NASCIMENTO e de MARIA DE SOUSA MARINHO DO NASCIMENTO.

LEONARDO DONIZETE FERNANDO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itapetininga, Itapetininga, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/09/1988), residente e domiciliado na Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 240, Cipava, Osasco, SP, filho de FATIMA APARECIDA FERREIRA.

ARIANA SILVIA SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Distrito Guaianases, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e seis (10/03/1986), residente e domiciliada na Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 240, Casa 01, Cipava, Osasco, SP, filha de MARIA SILVIA SANTOS.

PAULO SERGIO ROSSETTO, estado civil solteiro, profissão estocquista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de maio de mil novecentos e setenta e cinco (03/05/1975), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 342, Km 18, Osasco, SP, filho de ALMERIDE ROSSETTO e de MARIA CARREIRO PINTO ROSSETTO.

MARINEIDE MARIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Moreno, Mo-

reno, PE no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (11/06/1965), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 342, km 18, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA.

LUCAS MATHEUS SÁ SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (30/09/1994), residente e domiciliado na Rua Joaquim Lapas Veiga, 91, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de FERNANDO CESAR DOS SANTOS e de MARIA DE FÁTIMA SÁ SANTOS.

MIRIÃ SILVA NEVES FERNANDES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Roque-SP, Registrada em Carapicuíba, São Roque, SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e oito (07/03/1998), residente e domiciliada na Estrada Fazendinha, 326, Pousada dos Bandeirantes, Carapicuíba, SP, filha de VANDERLEI NEVES FERNANDES e de LUCIANA APARECIDA DA SILVA FERNANDES.

LUCAS VALÉRIO DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (30/09/1988), residente e domiciliado na Rua Benjamin da Silva, 114, Novo Osasco, Osasco, SP,

filho de SEBASTIÃO BENEDITO DA CONCEIÇÃO e de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO.

LUANA DA SILVA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em Distrito de Icoaraci, Belém, Belém, PA no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e três (05/07/1993), residente e domiciliada na Rua Benjamin da Silva, 114, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ALONSO COSTA DE FREITAS e de ELEUZINA DA SILVA DE FREITAS.

PEDRO SILVA LINA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de forno, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (10/01/1997), residente e domiciliado na Rua Maria Generosa de Jesus, 03, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOÃO NEIVA DE SOUSA LINA e de MONICA CHRISTINA SILVA LINA.

AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (29/08/1994), residente e domiciliada na Rua Maria Generosa de Jesus, 3, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EDISON MATIAS DA SILVEIRA e de MARIA RITA DE OLIVEIRA SILVEIRA.

JOSE DOS SANTOS MARINHO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Araruna, Araruna, PB no dia nove de julho de mil novecentos e sessenta e três (09/07/1963), residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes Italianos, 21, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOÃO MARINHO DOS SANTOS e de ANGELINA MARIA

DOS SANTOS.

REGINA CÉLIA COELHO, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Araçatuba, Araçatuba, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e três (01/07/1963), residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes Italianos, 21, São Pedro, Osasco, SP, filha de VIDAL BENÍCIO COELHO e de IONILDA VERNEKI COELHO.

MÁRCIO REIS COUTINHO, estado civil solteiro, profissão arte finalista, nascido em 20º Subd. Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e oito (31/05/1988), residente e domiciliado na Rua Nelson Vieira Lima, 38, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de JOSE ALVES COUTINHO e de MARTA ODILA DOS REIS COUTINHO.

ENILA VITORIA ROJAS COUTINHO, estado civil divorciada, profissão atendente de telemarketing, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e cinco (19/05/1995), residente e domiciliada na Rua Joaquim Félix Ribeiro, 759, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ELIAS LADEIA COUTINHO e de MARTA ROJAS BERNAL COUTINHO.

JOHN LENON DA SILVA SOARES, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Recife, PE no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (06/02/1995), residente e domiciliado Rua Sumaré, 14, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSIVANIA DA SILVA SOARES.

RENATA DA SILVA ALVES, estado civil solteira, profissão desempregada, nascida em Osasco, 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia quinze

de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (15/11/1994), residente e domiciliada Rua Sumaré, 14, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de PEDRO ALVES DA SILVA e de MARIA CÉLIA DA SILVA.

WILLIAN CAVALCANTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (05/10/1995), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 317, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ERONALDO MACIEL DA SILVA e de SHIRLEIDE ALVES CAVALCANTE DA SILVA.

THALITA NICOLAU FADINE, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e sete (24/10/1997), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 164, Bussocaba, Osasco, SP, filha de VALTENCIR APARECIDO FADINE e de VANESSA FERNANDA NICOLAU.

CARLOS ROBERTO TIROLA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e nove (11/09/1990), residente e domiciliado na Rua Gabriel Soares de Souza, 94, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS GOMES TIROLA e de KATIA MARIA DA SILVA.

ANGÉLICA CRISTINA FERNANDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e nove (21/11/1990), residente e domiciliada na Rua Gabriel Soares de Souza, 94, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MAURO ELÇO

FERNANDES e de SUELY REGINA ZACANTI FERNANDES.

RICHARD BRAGA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e um (23/10/1991), residente e domiciliado na Rua Joaquim Mascarenhas, 318, Dos Finco, São Bernardo do Campo, SP, filho de OLIVIO APARECIDO DE CARVALHO BRAGA e de ALCIONE DAS DORES MACEDO BRAGA.

PRISCILA GARRIDO LOPES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e três (06/06/1993), residente e domiciliada na Rua José Ubeda Martins, 137, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GARRIDO DOS SANTOS e de ZELY DE JESUS LOPES DOS SANTOS.

RODRIGO ANDRADE DA FONSECA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (11/09/1992), residente e domiciliado na Rua Maria Quintina dos Santos, 431, Pestana, Osasco, SP, filho de HAMILTON RIBEIRO DE ANDRADE e de JOSEFA ANATALIA DA FONSECA ANDRADE.

DAIANE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (15/07/1986), residente e domiciliada na Rua Maria Quintina dos Santos, 431, Pestana, Osasco, SP, filha de APARECIDA PEREIRA DA SILVA GARCIA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP